

# **RIO DAS OSTRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Cuidador Social**

**SL-011MR-20**

**EDITAL N° 001/2020**

---

## ***Língua Portuguesa***

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência. . . . . 01
2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. . . . . 08
3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. . . . . 22
4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. . . . . 25
5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação. . . . . 34

## ***Lei Orgânica do Município***

Competências, autonomia e poderes do Município. Câmara Municipal: posse, funções, competências privativas, funcionamento. Mesa Diretora: membros, eleição, atribuições e composição. Conceitos sobre Legislatura, Sessão Legislativa, sessões da Câmara e Comissões. Vereadores. Número de vereadores na Câmara Municipal de Rio das Ostras. Processo Legislativo. Prefeito Municipal: Competências privativas, posse, substituição, proibições, licenças. Leis de sua iniciativa. Transição administrativa. Colaboração popular. Servidor Público. Atos municipais: publicidade, atos de competência do Prefeito e seus conteúdos específicos. Contas municipais, controle interno integrado. Tributos municipais e administração tributária. Administração de bens patrimoniais e de obras e serviços públicos. Orçamento, suas leis e características, vedações, emendas e execução orçamentária. Planejamento municipal: princípios, instrumentos e cooperação das associações municipais. Políticas municipais: saúde, educação, cultura, assistência social turismo, políticas econômica, urbanística ambiental, agrícola e pesqueira. Conselhos municipais. Distritos: requisitos para criação; Conselho Distrital e Administrador Distrital. . . . . 01

## ***Conhecimentos Gerais***

1. Origem e dados históricos da região em que o Município se situa. Ocupação inicial e povoamento. Primeiras construções e atividades econômicas. Evolução histórica e administrativa de Rio das Ostras, e desenvolvimento da região em que se insere. Habitantes, economia e aspectos afins nas diferentes fases e possíveis legados. Emancipação e desenvolvimento de Rio das Ostras: fatores determinantes. . . . . 01
  2. Situação atual: Aspectos físicos e geográficos do Município: população, localização (região e microrregião), área, limites municipais, distritos, características urbanas, atividades econômicas predominantes. Diversidade e manifestações culturais e artísticas. Corporações e grupos locais. Patrimônio cultural histórico e arquitetônico. Atrações turísticas, culturais e de lazer, datas comemorativas e destaques do Município. Posição do Município na divisão regional turística do Estado. . . . . 03
  3. Aspectos e indicadores sociais, econômicos e financeiros. Serviços municipais. Estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal: órgãos de administração direta e indireta. \* Dados e informações com base no documento “Conhecimentos gerais sobre o Município de Rio das Ostras”, disponível no site do IBAM. . . . . 14
-

## **Matemática**

|   |    |
|---|----|
| 1. Conjuntos. . . . .   | 01 |
| 2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais. . . . .   | 03 |
| 3. Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. . . . .                           | 03 |
| 4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 . . . . .   | 09 |
| 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos. . . . .  | 09 |
| 5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. . . . . | 13 |
| 6. Números Decimais: Representação e leitura. Operações. . . . .  | 15 |
| 7. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. . . . .  | 17 |
| 8. Regra de três simples direta e inversa, Porcentagem: Operações para uso no dia-a-dia. Acréscimos e descontos percentuais. . . . .  | 21 |
| 9. Sistema Monetário Brasileiro. . . . .  | 26 |
| 10. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e submúltiplos. Operações para uso no dia-a-dia. . . . .          | 29 |
| 11. Fatoração e Produtos Notáveis. . . . .  | 33 |
| 12. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas. . . . .   | 35 |
| 13. Função do 2º grau. Gráficos. Discussão. Inequações e Equações do 2º grau. Resolução. Soma e Produto das raízes. . . . .   | 35 |
| 14. Trigonometria no triângulo retângulo. Funções trigonométricas. Relações entre as funções. . . . .   | 40 |
| 16. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. . . . .                    | 40 |
| 17. Geometria Espacial. Principais sólidos geométricos. Áreas total, lateral e volumes. . . . .   | 40 |
| 18. Geometria Analítica. Distância entre dois pontos. Equação geral e reduzida da reta. . . . .   | 40 |
| 15. Matrizes. Determinantes. Regra de Cramer. Logaritmos decimais. Propriedades. Equações. . . . .  | 55 |
| 19. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica. . . . .  | 62 |

## **Conhecimentos Específicos**

### **Cuidador Social**

|  |     |
|--|-----|
| 1. Conhecer as atribuições do Cuidador Social. . . . .   | 01  |
| 2. Constituição da República Federativa do Brasil. . . . .                                     | 03  |
| 3. ECA. . . . .  | 12  |
| 4. Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência. . . . . | 50  |
| 5. Noções de Sistema Único da Assistência Social. SUAS. . . . .                                | 61  |
| 6. Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do adolescente. . . . .                          | 74  |
| 7. Atenção à criança e ao adolescente acolhido. . . . .  | 90  |
| 8. Temas relacionados com a prevenção da violência e sua notificação. . . . .                  | 100 |
| 9. Temas relacionados com a integração da Pessoa com Deficiência. . . . .                      | 112 |
| 10. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009). . . . .          | 130 |
| 11. Noções básicas de primeiros socorros. . . . .  | 155 |

---

## Como passar em um concurso público?

Todos nós sabemos que é um grande desafio ser aprovado em concurso público, dessa maneira é muito importante o concurseiro estar focado e determinado em seus estudos e na sua preparação.

É verdade que não existe uma fórmula mágica ou uma regra de como estudar para concursos públicos, é importante cada pessoa encontrar a melhor maneira para estar otimizando sua preparação.

Algumas dicas podem sempre ajudar a elevar o nível dos estudos, criando uma motivação para estudar. Pensando nisso, a Solução preparou esse artigo com algumas dicas que irá fazer toda diferença na sua preparação.

**Então mãos à obra!**

## Separamos algumas dicas para lhe ajudar a passar em concurso público!

- **Esteja focado em seu objetivo:** É de extrema importância você estar focado em seu objetivo, a aprovação no concurso. Você vai ter que colocar em sua mente que sua prioridade é dedicar-se para a realização de seu sonho.

- **Não saia atirando para todos os lados:** Procure dar atenção em um concurso de cada vez, a dificuldade é muito maior quando você tenta focar em vários certames, devido as matérias das diversas áreas serem diferentes. Desta forma, é importante que você defina uma área se especializando nela. Se for possível realize todos os concursos que saírem que englobe a mesma área.

- **Defina um local, dias e horários para estudar:** Uma maneira de organizar seus estudos é transformando isso em um hábito, determinado um local, os horários e dias específicos para estar estudando cada disciplina que irá compor o concurso. O local de estudo não pode ter uma distração com interrupções constantes, é preciso ter concentração total.

- **Organização:** Como dissemos anteriormente, é preciso evitar qualquer distração, suas horas de estudos são inegociáveis, precisa de dedicação. É praticamente impossível passar em um concurso público se você não for uma pessoa organizada, é importante ter uma planilha contendo sua rotina diária de atividades definindo o melhor horário de estudo.

- **Método de estudo:** Um grande aliado para facilitar seus estudos, são os resumos. Isso irá te ajudar na hora da revisão sobre o assunto estudado, é fundamental que você inicie seus estudos antes mesmo de sair o edital, caso o mesmo ainda não esteja publicado, busque editais de concursos anteriores. Busque refazer a provas dos concursos anteriores, isso irá te ajudar na preparação.

- **Invista nos materiais:** É essencial que você tenha um bom material voltado para concursos públicos, completo e atualizado. Esses materiais devem trazer toda a teoria do edital de uma forma didática e esquematizada, contendo muito exercícios. Quando mais exercícios você realizar, melhor será sua preparação para realizar a prova do certame.

- **Cuide de sua preparação:** Não é só os estudos que é importante na sua preparação, evite perder sono, isso te deixará com uma menor energia e um cérebro cansado. É preciso que você tenha uma boa noite de sono. Outro fator importante na sua preparação, é tirar ao menos 1 (um) dia na semana para descanso e lazer, renovando as energias e evitando o estresse.

## Se prepare para o concurso público!

O concurseiro preparado não é aquele que passa o dia todo estudando, mas está com a cabeça nas nuvens, e sim aquele que se planeja pesquisando sobre o concurso de interesse, conferindo editais e provas anteriores, participando de grupos com enquetes sobre o mesmo, conversando com pessoas que já foram aprovadas absorvendo as dicas e experiências, analisando a banca examinadora do certame.

O Plano de Estudos é essencial na otimização dos estudos, ele deve ser simples, com fácil compreensão e personalizado com sua rotina, vai ser seu triunfo para aprovação, sendo responsável pelo seu crescimento contínuo.

Além do plano de estudos, é importante ter um Plano de Revisão, será ele que irá te ajudar na memorização dos conteúdos estudados até o dia da realização da prova, evitando a correria para fazer uma revisão de última hora próximo ao dia da prova.

Está em dúvida por qual matéria começar a estudar?! Uma dica, comece pela Língua Portuguesa, é a matéria com maior requisito nos concursos, a base para uma boa interpretação, no qual abrange todas as outras matérias.

---

## Vida Social!

Sabemos que faz parte algumas abdições na vida de quem estuda para concursos públicos, sempre que possível é importante conciliar os estudos com os momentos de lazer e bem-estar. A vida de concurseiro é temporária, quem determina o tempo é você, através da sua dedicação e empenho. Você terá que fazer um esforço para deixar de lado um pouco a vida social intensa, é importante compreender que quando for aprovado, verá que todo o esforço valeu a pena para realização do seu sonho.

Uma boa dica, é fazer exercícios físicos, uma simples corrida por exemplo é capaz de melhorar o funcionamento do Sistema Nervoso Central, um dos fatores que são chaves para produção de neurônios nas regiões associadas à aprendizagem e memória.

## Motivação!

A motivação é a chave do sucesso na vida dos concurseiros. Compreendemos que nem sempre é fácil, e as vezes bate aquele desânimo com vários fatores ao nosso redor. Porém a maior garra será focar na sua aprovação no concurso público dos seus sonhos.

É absolutamente normal caso você não seja aprovado de primeira, é primordial que você PERSISTA, com o tempo você irá adquirir conhecimento e experiência.

Então é preciso se motivar diariamente para seguir a busca da aprovação, algumas orientações importantes para conseguir motivação:

- Procure ler frases motivacionais, são ótimas para lembrar dos seus propósitos;
- Leia sempre os depoimentos dos candidatos aprovados nos concursos públicos;
- Procure estar sempre entrando em contato com os aprovados;
- Escreva o porque que você deseja ser aprovado no concurso, quando você sabe seus motivos, isso te dá um ânimo maior para seguir focado, tornando o processo mais prazeroso;
- Saiba o que realmente te impulsiona, o que te motiva. Dessa maneira será mais fácil vencer as adversidades que irá aparecer.
- Procure imaginar você exercendo a função da vaga pleiteada, sentir a emoção da aprovação e ver as pessoas que você gosta, felizes com seu sucesso.

Como dissemos no começo, não existe uma fórmula mágica, um método infalível. O que realmente existe é a sua garra, sua dedicação e motivação para estar realizando o seu grande sonho, de ser aprovado no concurso público. Acredite em você e no seu potencial.

A Solução tem ajudado há mais de 35 anos quem quer vencer a batalha do concurso público. Se você quer aumentar as suas chances de passar, conheça os nossos materiais, acessando o nosso site: [www.apostilasolucao.com.br](http://www.apostilasolucao.com.br)

---

---

## LÍNGUA PORTUGUESA

---

1. Organização textual: interpretação dos sentidos construídos nos textos verbais e não verbais; características de textos descritivos, narrativos e dissertativos; elementos de coesão e coerência. . . . . 01
2. Aspectos semânticos e estilísticos: sentido e emprego dos vocábulos; tempos e modos do verbo; uso dos pronomes; metáfora, antítese, ironia. . . . . 08
3. Aspectos morfológicos: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais em textos; elementos de composição das palavras; mecanismos de flexão dos nomes e dos verbos. . . . . 22
4. Processos de constituição dos enunciados: coordenação, subordinação; concordâncias verbal e nominal. . . . . 25
5. Sistema gráfico: ortografia; regras de acentuação; uso dos sinais de pontuação. . . . . 34

**1. ORGANIZAÇÃO TEXTUAL: INTERPRETAÇÃO DOS SENTIDOS CONSTRUÍDOS NOS TEXTOS VERBAIS E NÃO VERBAIS; CARACTERÍSTICAS DE TEXTOS DESCRITIVOS, NARRATIVOS E DISSERTATIVOS; ELEMENTOS DE COESÃO E COERÊNCIA.**

**LEITURA, COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS**

**Leitura**

A leitura é prática de interação social de linguagem. A leitura, como prática social, exige um leitor crítico que seja capaz de mobilizar seus conhecimentos prévios, quer linguísticos e textuais, quer de mundo, para preencher os vazios do texto, construindo novos significados. Esse leitor parte do já sabido/conhecido, mas, superando esse limite, incorpora, de forma reflexiva, novos significados a seu universo de conhecimento para melhor entender a realidade em que vive.

**Compreensão**

A compreensão de um texto é a análise e decodificação do que está realmente escrito nele, das frases e ideias ali presentes. A compreensão de texto significa decodificá-lo para entender o que foi dito. É a análise objetiva e a assimilação das palavras e ideias presentes no texto.

Para ler e entender um texto é necessário obter dois níveis de leitura: informativa e de reconhecimento.

Um texto para ser compreendido deve apresentar ideias seladas e organizadas, através dos parágrafos que é composto pela ideia central, argumentação/desenvolvimento e a conclusão do texto.

Quando se diz que uma pessoa tem a compreensão de algo, significa que é dotada do perfeito domínio intelectual sobre o assunto.

Para que haja a compreensão de algo, como um texto, por exemplo, é necessária a sua interpretação. Para isso, o indivíduo deve ser capaz de desvendar o significado das construções textuais, com o intuito de compreender o sentido do contexto de uma frase.

Assim, quando não há uma correta interpretação da mensagem, conseqüentemente não há a correta compreensão da mesma.

**Interpretação**

Interpretar é a ação ou efeito que estabelece uma relação de percepção da mensagem que se quer transmitir, seja ela simultânea ou consecutiva, entre duas pessoas ou entidades.

A importância dada às questões de interpretação de textos deve-se ao caráter interdisciplinar, o que equivale dizer que a competência de ler texto interfere decididamente no aprendizado em geral, já que boa parte do conhecimento mais importante nos chega por meio da linguagem escrita. A maior herança que a escola pode legar aos seus alunos é a competência de ler com autonomia, isto é, de extrair de um texto os seus significados.

Num texto, cada uma das partes está combinada com as outras, criando um todo que não é mero resultado da soma das partes, mas da sua articulação. Assim, a apreensão do significado global resulta de várias leituras acompanhadas de várias hipóteses interpretativas, levantadas a partir da compreensão de dados e informações inscritos no texto lido e do nosso conhecimento do mundo.

A interpretação do texto é o que podemos concluir sobre ele, depois de estabelecer conexões entre o que está escrito e a realidade. São as conclusões que podemos tirar com base nas ideias do autor. Essa análise ocorre de modo subjetivo, e são relacionadas com a dedução do leitor.

A interpretação de texto é o elemento-chave para o resultado acadêmico, eficiência na solução de exercícios e mesmo na compreensão de situações do dia-a-dia.

Além de uma leitura mais atenta e conhecimento prévio sobre o assunto, o elemento de fundamental importância para interpretar e compreender corretamente um texto é ter o domínio da língua.

E mesmo dominando a língua é muito importante ter um dicionário por perto. Isso porque ninguém conhece o significado de todas as palavras e é muito difícil interpretar um texto desconhecendo certos termos.

**Dicas para uma boa interpretação de texto:**

- Leia todo o texto pausadamente
- Releia o texto e marque todas as palavras que não sabe o significado
- Veja o significado de cada uma delas no dicionário e anote
- Separe os parágrafos do texto e releia um a um fazendo o seu resumo
- Elabore uma pergunta para cada parágrafo e responda
- Questione a forma usada para escrever
- Faça um novo texto com as suas palavras, mas siga as ideias do autor.

Lembre-se que para saber compreender e interpretar muito bem qualquer tipo de texto, é essencial que se leia muito. Quanto mais se lê, mais facilidade de interpretar se tem. E isso é fundamental em qualquer coisa que se faça, desde um concurso, vestibular, até a leitura de um anúncio na rua.

**Resumindo:**

|                   | <b>Compreensão</b>   | <b>Interpretação</b>  |
|-------------------|--|---|
| <b>O que é</b>    | É a análise do que está escrito no texto, a compreensão das frases e ideias presentes. | É o que podemos concluir sobre o que está escrito no texto. É o modo como interpretamos o conteúdo. |
| <b>Informação</b> | A informação está presente no texto.   | A informação está fora do texto, mas tem conexão com ele.   |

|                |  |  |
|----------------|--|--|
| <b>Análise</b> | Trabalha com a objetividade, com as frases e palavras que estão escritas no texto. | Trabalha com a subjetividade, com o que você entendeu sobre o texto. |
|----------------|--|--|

### QUESTÕES

#### 01. SP Parcerias - Analista Técnico - 2018 - FCC

##### Uma compreensão da História

Eu entendo a História num sentido sincrônico, isto é, em que tudo acontece simultaneamente. Por conseguinte, o que procura o romancista - ao menos é o que eu tento fazer - é esboçar um sentido para todo esse caos de fatos gravados na tela do tempo. Sei que esses fatos se deram em tempos distintos, mas procuro encontrar um fio comum entre eles. Não se trata de escapar do presente. Para mim, tudo o que aconteceu está a acontecer. E isto não é novo, já o afirmava o pensador italiano Benedetto Croce, ao escrever: "Toda a História é História contemporânea". Se tivesse que escolher um sinal que marcasse meu norte de vida, seria essa frase de Croce.

(SARAMAGO, José. *As palavras de Saramago. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 256*)

José Saramago entende que sua função como romancista é

A) estudar e imaginar a História em seus movimentos sincrônicos predominantes.

B) ignorar a distinção entre os tempos históricos para mantê-los vivos em seu passado.

C) buscar traçar uma linha contínua de sentido entre fatos dispersos em tempos distintos.

D) fazer predominar o sentido do tempo em que se vive sobre o tempo em que se viveu.

E) expressar as diferenças entre os tempos históricos de modo a valorizá-las em si mesmas.

#### 02. Pref. de Chapecó – SC – Engenheiro de Trânsito – 2016 - IOBV

*Por Jonas Valente\*, especial para este blog.*

A Comissão Parlamentar de Inquérito sobre Crimes Cibernéticos da Câmara dos Deputados divulgou seu relatório final. Nele, apresenta proposta de diversos projetos de lei com a justificativa de combater delitos na rede. Mas o conteúdo dessas proposições é explosivo e pode mudar a Internet como a conhecemos hoje no Brasil, criando um ambiente de censura na web, ampliando a repressão ao acesso a filmes, séries e outros conteúdos não oficiais, retirando direitos dos internautas e transformando redes sociais e outros aplicativos em máquinas de vigilância.

Não é de hoje que o discurso da segurança na Internet é usado para tentar atacar o caráter livre, plural e diverso da Internet. Como há dificuldades de se apurar crimes na rede, as soluções buscam criminalizar o máximo possível e transformar a navegação em algo controlado, violando o princípio da presunção da inocência previsto na Constituição Federal. No caso dos crimes contra a honra, a solução adotada pode ter um impacto trágico para o debate democrático nas redes sociais – atualmente tão importante quanto aquele realizado nas ruas e outros locais da vida off line. Além disso, as propostas mutilam o Marco Civil da Internet, lei aprovada depois de amplo debate na sociedade e que é referência internacional.

(\*BLOG DO SAKAMOTO, L. 04/04/2016)

Após a leitura atenta do texto, analise as afirmações feitas:

I. O jornalista Jonas Valente está fazendo um elogio à visão equilibrada e vanguardista da Comissão Parlamentar que legisla sobre crimes cibernéticos na Câmara dos Deputados.

II. O Marco Civil da Internet é considerado um avanço em todos os sentidos, e a referida Comissão Parlamentar está querendo cercear o direito à plena execução deste marco.

III. Há o temor que o acesso a filmes, séries, informações em geral e o livre modo de se expressar venham a sofrer censura com a nova lei que pode ser aprovada na Câmara dos Deputados.

IV. A navegação na internet, como algo controlado, na visão do jornalista, está longe de se concretizar através das leis a serem votadas no Congresso Nacional.

V. Combater os crimes da internet com a censura, para o jornalista, está longe de ser uma estratégia correta, sendo mesmo perversa e manipuladora.

Assinale a opção que contém **todas** as alternativas corretas.

A) I, II, III.

B) II, III, IV.

C) II, III, V.

D) II, IV, V.

#### 03. Pref. de São Gonçalo – RJ – Analista de Contabilidade – 2017 - BIO-RIO

Édipo-rei

Diante do palácio de Édipo. Um grupo de crianças está ajoelhado nos degraus da entrada. Cada um tem na mão um ramo de oliveira. De pé, no meio delas, está o sacerdote de Zeus.

(*Edipo-Rei, Sófocles, RS: L&PM, 2013*)

O texto é a parte introdutória de uma das maiores peças trágicas do teatro grego e exemplifica o modo descritivo de organização discursiva. O elemento abaixo que NÃO está presente nessa descrição é:

A) a localização da cena descrita.

B) a identificação dos personagens presentes.

C) a distribuição espacial dos personagens.

D) o processo descritivo das partes para o todo.

E) a descrição de base visual.



**04. MPE-RJ – Analista do Ministério Público - Processual – 2016 - FGV****Problemas Sociais Urbanos***Brasil escola*

Dentre os problemas sociais urbanos, merece destaque a questão da segregação urbana, fruto da concentração de renda no espaço das cidades e da falta de planejamento público que vise à promoção de políticas de controle ao crescimento desordenado das cidades. A especulação imobiliária favorece o encaucamento dos locais mais próximos dos grandes centros, tornando-os inacessíveis à grande massa populacional. Além disso, à medida que as cidades crescem, áreas que antes eram baratas e de fácil acesso tornam-se mais caras, o que contribui para que a grande maioria da população pobre busque por moradias em regiões ainda mais distantes.

Essas pessoas sofrem com as grandes distâncias dos locais de residência com os centros comerciais e os locais onde trabalham, uma vez que a esmagadora maioria dos habitantes que sofrem com esse processo são trabalhadores com baixos salários. Incluem-se a isso as precárias condições de transporte público e a péssima infraestrutura dessas zonas segregadas, que às vezes não contam com saneamento básico ou asfalto e apresentam elevados índices de violência.

A especulação imobiliária também acentua um problema cada vez maior no espaço das grandes, médias e até pequenas cidades: a questão dos lotes vagos. Esse problema acontece por dois principais motivos: 1) falta de poder aquisitivo da população que possui terrenos, mas que não possui condições de construir neles e 2) a espera pela valorização dos lotes para que esses se tornem mais caros para uma venda posterior. Esses lotes vagos geralmente apresentam problemas como o acúmulo de lixo, mato alto, e acabam tornando-se focos de doenças, como a dengue.

*PENA, Rodolfo F. Alves. “Problemas socioambientais urbanos”; Brasil Escola. Disponível em <http://brasilecola.uol.com.br/brasil/problemas-ambientais-sociais-decorrentes-urbanizacao.htm>. Acesso em 14 de abril de 2016.*

A estruturação do texto é feita do seguinte modo:

- A) uma introdução definidora dos problemas sociais urbanos e um desenvolvimento com destaque de alguns problemas;
- B) uma abordagem direta dos problemas com seleção e explicação de um deles, visto como o mais importante;
- C) uma apresentação de caráter histórico seguida da explicitação de alguns problemas ligados às grandes cidades;
- D) uma referência imediata a um dos problemas sociais urbanos, sua explicitação, seguida da citação de um segundo problema;
- E) um destaque de um dos problemas urbanos, seguido de sua explicação histórica, motivo de crítica às atuais autoridades.

**05. MPE-RJ – Técnico do Ministério Público - Administrativa – 2016 - FGV****O futuro da medicina**

O avanço da tecnologia afetou as bases de boa parte das profissões. As vítimas se contam às dezenas e incluem músicos, jornalistas, carteiros etc. Um ofício relativamente poupado até aqui é o de médico. Até aqui. A crer no médico e “geek” Eric Topol, autor de “The Patient Will See You Now” (o paciente vai vê-lo agora), está no forno uma revolução da qual os médicos não escaparão, mas que terá impactos positivos para os pacientes.

Para Topol, o futuro está nos smartphones. O autor nos coloca a par de incríveis tecnologias, já disponíveis ou muito próximas disso, que terão grande impacto sobre a medicina. Já é possível, por exemplo, fotografar pintas suspeitas e enviar as imagens a um algoritmo que as analisa e diz com mais precisão do que um dermatologista se a mancha é inofensiva ou se pode ser um câncer, o que exige medidas adicionais.

Está para chegar ao mercado um apetrecho que transforma o celular num verdadeiro laboratório de análises clínicas, realizando mais de 50 exames a uma fração do custo atual. Também é possível, adquirindo lentes que custam centavos, transformar o smartphone num supermicroscópio que permite fazer diagnósticos ainda mais sofisticados.

Tudo isso aliado à democratização do conhecimento, diz Topol, fará com que as pessoas administrem mais sua própria saúde, recorrendo ao médico em menor número de ocasiões e de preferência por via eletrônica. É o momento, assegura o autor, de ampliar a autonomia do paciente e abandonar o paternalismo que desde Hipócrates assombra a medicina.

Concordando com as linhas gerais do pensamento de Topol, mas acho que, como todo entusiasta da tecnologia, ele provavelmente exagera. Acho improvável, por exemplo, que os hospitais caminhem para uma rápida extinção. Dando algum desconto para as previsões, “The Patient...” é uma excelente leitura para os interessados nas transformações da medicina.

*Folha de São Paulo online – Coluna Hélio Schwartzman – 17/01/2016.*

Segundo o autor citado no texto, o futuro da medicina:

- A) encontra-se ameaçado pela alta tecnologia;
- B) deverá contar com o apoio positivo da tecnologia;
- C) levará à extinção da profissão de médico;
- D) independerá completamente dos médicos;
- E) estará limitado aos meios eletrônicos.

**RESPOSTAS**

|           |          |
|-----------|----------|
| <b>01</b> | <b>C</b> |
| <b>02</b> | <b>C</b> |
| <b>03</b> | <b>D</b> |
| <b>04</b> | <b>B</b> |
| <b>05</b> | <b>B</b> |

## GÊNEROS TEXTUAIS

São textos encontrados no nosso dia-a-dia e apresentam características sócio comunicativas (carta pessoal ou comercial, diários, agendas, e-mail, facebook, lista de compras, cardápio entre outros).

É impossível se comunicar verbalmente a não ser por um texto e obriga-nos a compreender tanto as características estruturais (como ele é feito) como as condições sociais (como ele funciona na sociedade).

Os gêneros são tipos relativamente estáveis de enunciados elaborados pelas mais diversas esferas da atividade humana. Por essa relatividade a que se refere o autor, pode-se entender que o gênero permite certa flexibilidade quanto à sua composição, favorecendo uma categorização no próprio gênero, isto é, a criação de um subgênero.

Os gêneros textuais são fenômenos históricos, profundamente vinculados à vida cultural e social, portanto, são entidades sócio discursivas e formas de ação social em qualquer situação comunicativa. Caracterizam-se como eventos textuais altamente maleáveis e dinâmicos.

Os gêneros textuais caracterizam-se muito mais por suas funções comunicativas; cognitivas e institucionais, do que por suas peculiaridades linguísticas e estruturais.

Os textos, tanto orais quanto escritos, que têm o objetivo de estabelecer algum tipo de comunicação, possuem algumas características básicas que fazem com que possamos saber em qual gênero textual o texto se encaixa. Algumas dessas características são: o tipo de assunto abordado, quem está falando, para quem está falando, qual a finalidade do texto, qual o tipo do texto (narrativo, argumentativo, instrucional, etc.).

É essencial saber distinguir o que é gênero textual, gênero literário e tipo textual. Cada uma dessas classificações é referente aos textos, porém é preciso ter atenção, cada uma possui um significado totalmente diferente da outra.

Gêneros textuais – cada um deles possui o seu próprio estilo de escrita e de estrutura. Desta forma fica mais fácil compreender as diferenças entre cada um deles e poder classificá-los de acordo com suas características.

**Gênero Literário** – os textos abordados são apenas os literários, diferente do gênero textual, que abrange todo tipo de texto. O gênero literário é classificado de acordo com a sua forma, podendo ser do gênero líricos, dramático, épico, narrativo e etc.

**Tipo textual** – forma como o texto se apresenta, podendo ser classificado como narrativo, argumentativo, dissertativo, descritivo, informativo ou injuntivo. Cada uma dessas classificações varia de acordo como o texto se apresenta e com a finalidade para o qual foi escrito.

Quando pensamos nos diversos tipos e gêneros textuais, devemos pensar também na linguagem adequada a ser adotada em cada um deles. Por isso existem a linguagem literária e a linguagem não literária. Diferentemente do que acontece com os textos literários, nos quais há uma preocupação com o objeto linguístico e também com o estilo, os textos não literários apresentam características bem delimitadas para que possam cumprir sua principal missão, que é, na maioria das vezes, a de informar.

Quando pensamos em informação, alguns elementos devem ser elencados, como a objetividade, a transparência e o compromisso com uma linguagem não literária, afastando assim possíveis equívocos na interpretação de um texto.

Os gêneros textuais são fenômenos históricos, profundamente vinculados à vida cultural e social, portanto, são entidades sócio discursivas e formas de ação social em qualquer situação comunicativa.

Caracterizam-se como eventos textuais altamente maleáveis e dinâmicos.

Os gêneros textuais caracterizam-se muito mais por suas funções comunicativas; cognitivas e institucionais, do que por suas peculiaridades linguísticas e estruturais.

## TIPOS DE GÊNEROS TEXTUAIS

Existem inúmeros gêneros textuais dentro das categorias tipológicas de texto, e cada texto possui uma linguagem e estrutura. Em outras palavras, gêneros textuais são estruturas textuais peculiares que surgem dos tipos de textos: narrativo, descritivo, dissertativo-argumentativo, expositivo e injuntivo.

**Texto Narrativo:** apresentam ações de personagens no tempo e no espaço. A estrutura da narração é dividida em: apresentação, desenvolvimento, clímax e desfecho.

Exemplos de gêneros textuais narrativos:

Romance  
Novela  
Crônica  
Contos de Fada  
Fábula  
Lendas

**Texto Descritivo:** se ocupam de relatar e expor determinada pessoa, objeto, lugar, acontecimento. São textos cheios de adjetivos, que descrevem ou apresentam imagens a partir das percepções sensoriais do locutor (emissor).

Exemplos de gêneros textuais descritivos:

Diário  
Relatos (viagens, históricos, etc.)  
Biografia e autobiografia  
Notícia  
Currículo  
Lista de compras  
Cardápio  
Anúncios de classificados

**Texto Dissertativo-Argumentativo:** encarregados de expor um tema ou assunto por meio de argumentações. São marcados pela defesa de um ponto de vista, ao mesmo tempo que tentam persuadir o leitor. Sua estrutura textual é dividida em três partes: tese (apresentação), antítese (desenvolvimento), nova tese (conclusão).

Exemplos de gêneros textuais dissertativos:

Editorial Jornalístico  
Carta de opinião  
Resenha

Competências, autonomia e poderes do Município. Câmara Municipal: posse, funções, competências privativas, funcionamento. Mesa Diretora: membros, eleição, atribuições e composição. Conceitos sobre Legislatura, Sessão Legislativa, sessões da Câmara e Comissões. Vereadores. Número de vereadores na Câmara Municipal de Rio das Ostras. Processo Legislativo. Prefeito Municipal: Competências privativas, posse, substituição, proibições, licenças. Leis de sua iniciativa. Transição administrativa. Colaboração popular. Servidor Público. Atos municipais: publicidade, atos de competência do Prefeito e seus conteúdos específicos. Contas municipais, controle interno integrado. Tributos municipais e administração tributária. Administração de bens patrimoniais e de obras e serviços públicos. Orçamento, suas leis e características, vedações, emendas e execução orçamentária. Planejamento municipal: princípios, instrumentos e cooperação das associações municipais. Políticas municipais: saúde, educação, cultura, assistência social turismo, políticas econômica, urbanística ambiental, agrícola e pesqueira. Conselhos municipais. Distritos: requisitos para criação; Conselho Distrital e Administrador Distrital... 01

**COMPETÊNCIAS, AUTONOMIA E PODERES DO MUNICÍPIO. CÂMARA MUNICIPAL: POSSE, FUNÇÕES, COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS, FUNCIONAMENTO. MESA DIRETORA: MEMBROS, ELEIÇÃO, ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO. CONCEITOS SOBRE LEGISLATURA, SESSÃO LEGISLATIVA, SESSÕES DA CÂMARA E COMISSÕES. VEREADORES. NÚMERO DE VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS. PROCESSO LEGISLATIVO. PREFEITO MUNICIPAL: COMPETÊNCIAS PRIVATIVAS, POSSE, SUBSTITUIÇÃO, PROIBIÇÕES, LICENÇAS. LEIS DE SUA INICIATIVA. TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA. COLABORAÇÃO POPULAR. SERVIDOR PÚBLICO. ATOS MUNICIPAIS: PUBLICIDADE, ATOS DE COMPETÊNCIA DO PREFEITO E SEUS CONTEÚDOS ESPECÍFICOS. CONTAS MUNICIPAIS, CONTROLE INTERNO INTEGRADO. TRIBUTOS MUNICIPAIS E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA. ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS E DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. ORÇAMENTO, SUAS LEIS E CARACTERÍSTICAS, VEDAÇÕES, EMENDAS E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. PLANEJAMENTO MUNICIPAL: PRINCÍPIOS, INSTRUMENTOS E COOPERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES MUNICIPAIS. POLÍTICAS MUNICIPAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL TURISMO, POLÍTICAS ECONÔMICA, URBANÍSTICA AMBIENTAL, AGRÍCOLA E PESQUEIRA. CONSELHOS MUNICIPAIS. DISTRITOS: REQUISITOS PARA CRIAÇÃO; CONSELHO DISTRITAL E ADMINISTRADOR DISTRITAL.**

## Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras

### PREÂMBULO

Nós, legítimos representantes da população, constituídos em Poder Legislativo Orgânico, no mais firme propósito de garantir ao povo de, os direitos fundamentais da pessoa humana, o bem social, a cidadania, respeitado os princípios de uma sociedade democrática e pluralista, promulgamos a Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras do Estado do Rio de Janeiro, nos termos que nos confere o artigo 29 da Constituição da República Federativa do Brasil.

*Institui a Lei Orgânica de Rio das Ostras A CÂMARA MUNICIPAL, em conformidade com as determinações contidas nas Constituições Federal e Estadual, decreta e promulga a seguinte Lei:*

### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Município de pessoa jurídica de direito público interno é unidade territorial que integra a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil, dotada de autonomia política, administrativa, financeira e legislativa nos termos assegurados pela Constituição da República, pela Constituição do Estado e por esta Lei Orgânica.

Art. 2º - O território do Município poderá ser dividido em distritos, criados, organizados e suprimidos por lei municipal, observada a legislação estadual, a consulta plebiscitária e o disposto nesta Lei Orgânica.

§ 1º - São requisitos essenciais para a criação de Distritos: (emenda nº.003/1995 - LOM)

I - população no mínimo de 3% (três por cento); e eleitorado no mínimo de 1% (um por cento) do município.

II - existência, na povoação sede de pelo menos 50 (cinquenta) moradias, escola pública e posto de saúde.

§ 2º - A comprovação de atendimento das exigências enumeradas no parágrafo 1º far-se-á mediante: (emenda nº.003/1995 - LOM)

I - declaração emitida pela fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de estimativa de população;

II - certidão emitida, pelo Tribunal Regional Eleitoral certificando o nº de eleitores;

III - certidão, emitida pelo agente municipal de estatística pela repartição fiscal do município, certificando o nº de moradias;

IV - certidão emitida pela Prefeitura ou pelas Secretarias de Educação e de Saúde do Município, certificando a existência da escola pública e do posto de saúde.

§ 3º - Na fixação de novas divisas distritais serão observadas as seguintes normas: (emenda nº.003/1995 - LOM)

I - evitar-se-á tanto quanto possível, formas assimétricas, estrangulamentos e alongamentos exagerados;

II - dar-se-á preferência, para delimitação, às linhas naturais, facilmente identificáveis;

III - na inexistência de linhas naturais utilizar-se-á reta, cujos extremos, pontos naturais ou não, sejam facilmente identificados e tenham condições de fixidez;

IV - é vedada a interrupção de continuidade territorial do Município ou Distritos de Origem;

V - as novas divisas administrativas que venham a ser criadas, serão descritas trecho a trecho, salvo para evitar duplicidade, nos trechos que coincidirem com os limites municipais.

§ 4º - A alteração de divisão administrativa do Município somente poderá ser feita quadrienalmente, no ano anterior ao das eleições municipais. (emenda nº.003/1995 - LOM)

§ 5º - A instalação do Distrito se fará perante o Juiz de direito da Comarca, na sede do Distrito. (emenda nº.003/1995 - LOM)

Art. 3º - O Município integra a divisão administrativa do Estado.

Art. 4º - A sede do Município dá-lhe o nome e tem a categoria de cidade, enquanto a sede do Distrito tem a categoria de vila.

Art. 5º - Constituem bens do Município todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que a qualquer título lhe pertençam.

Parágrafo Único - O Município tem direito à participação no resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e de outros recursos minerais de seu território.

Art. 6º - São símbolos do Município o Brasão, a Bandeira e o Hino representativos de sua cultura histórica.

### TÍTULO II DA COMPETÊNCIA MUNICIPAL

Art. 7º - Compete ao Município.

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

II - suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;

III - instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como ampliar as suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei.

IV - criar, organizar e suprimir distritos, observado o disposto nesta Lei Orgânica e na legislação estadual pertinente;

V - instituir a guarda municipal destinada à proteção de seus bens, serviços e instalações, conforme dispuser a lei;

VI - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, entre outros, os seguintes serviços:

a) transporte coletivo urbano e municipal, que terá caráter essencial;

b) abastecimento de água e esgotos sanitários;

c) mercados, feiras e matadouros locais;

d) cemitérios e serviços funerários;

e) iluminação pública;

f) limpeza pública, coleta domiciliar e destinação final do lixo;

VII - prestar, com a cooperação técnica da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

VIII - promover a proteção do patrimônio histórico, cultural, artístico e paisagístico local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual;

IX - promover a cultura e a recreação;

X - fomentar a produção agropecuária e demais atividades econômicas, inclusive a artesanal;

XI - preservar as florestas, a fauna, a flora e os manguezais;

XII - realizar serviços de assistência social, diretamente ou por meio de instituições privadas, com forme critérios e condições fixadas em lei municipal;

XIII - realizar programas de apoio às práticas desportivas;

XIV - realizar programas de alfabetização;

XV - realizar atividades de defesa civil, inclusive a de combate a incêndios e prevenção de acidentes naturais em coordenação com a União e o Estado;

XVI - promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

XVII - elaborar e executar o plano diretor;

XVIII - executar obras de:

a) abertura, pavimentação e conservação de vias;

b) drenagem pluvial;

c) construção e conservação de estradas, parques, jardins e hortos florestais;

d) construção e conservação de estradas vicinais;

e) edificação e conservação de prédios públicos municipais;

XIX - fixar:

a) tarifas dos serviços públicos, inclusive dos serviços de táxi;

b) horário de funcionamento dos estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;

XX - sinalizar as vias públicas urbanas e rurais;

XXI - regulamentar a utilização de vias e logradouros públicos;

XXII - conceder licença para:

a) localização, instalação e funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;

b) afixação de cartazes, letreiros, anúncios, faixas, emblemas e utilização de alto-falantes para fins de publicidade e propaganda;

c) Exercício de comércio eventual ou ambulante;

d) realização de jogos, espetáculos e divertimentos públicos, observadas as prescrições legais;

e) Prestação de serviços de transportes coletivos: táxi e ônibus;

Art.8º - Além das competências previstas no artigo anterior, o Município atuará em cooperação com a União e o Estado para o exercício das competências enumeradas no artigo 23 da Constituição Federal, desde que as condições sejam de interesse do município.

### **TÍTULO III DO GOVERNO MUNICIPAL**

#### **CAPÍTULO I DOS PODERES MUNICIPAIS**

Art. 9º - O Governo Municipal é constituído pelos Poderes Legislativo e Executivo, independentes e harmônicos entre si;

Parágrafo Único - É vedada aos Poderes Municipais a delegação recíproca de atribuições, salvo nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

#### **CAPÍTULO II DO PODER LEGISLATIVO**

##### **SEÇÃO I DA CÂMARA MUNICIPAL**

Art. 10 - O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de Vereadores, eleitos para cada legislatura entre cidadãos maiores de dezoito anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto.

Parágrafo Único - Cada legislatura terá a duração de 4 (quatro) anos.

Art. 11 - O Município de Rio das Ostras na forma do mando constitucional, instituído pela proposta de Emenda Constitucional nº. 020/08 (Pec-20/08), aprovada pelo Congresso Nacional e observando-se a faixa populacional do Município, passa a ter 13 (treze) vereadores na composição da Câmara Municipal". (Emenda nº. 029/2010-LOM).

§ 1º - O número acima poderá ser alterado mediante Emenda a Lei Orgânica, obedecidos os limites estabelecidos no artigo 29, inciso IV, letra "a" da Constituição Federal, que deverá ser aprovado até o final da Sessão Legislativa do ano que anteceder as eleições municipais;

§ 2º - A Mesa da Câmara Municipal enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, logo após a publicação, cópia da Emenda a Lei Orgânica Municipal de que trata o parágrafo anterior.

Art. 12 - Salvo disposição em contrário desta Lei Orgânica, as deliberações da Câmara Municipal e de suas comissões serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

##### **SEÇÃO II DA POSSE**

Art. 13 - A Câmara Municipal reunir-se-á em sessão preparatória, a partir de 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura, para posse de seus membros.



§ 1º - Sob a presidência do Vereador que mais recentemente tenha exercido cargo na Mesa ou, na hipótese de inexistir tal situação, do mais votado entre os presentes, os demais Vereadores prestarão compromisso e tomarão posse, cabendo ao Presidente prestar o seguinte compromisso: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo”.

§ 2º - Prestado o compromisso pelo Presidente, o Secretário que for designado para esse fim, fará a chamada nominal de cada Vereador, que declarará: “Assim o prometo”.

§ 3º - O Vereador que não tomar posse na sessão prevista neste artigo deverá fazê-lo no prazo de 15(quinze)dias, salvo motivo justo aceito pela Câmara Municipal.

§ 4º - No ato da posse, os Vereadores deverão desincompatibilizar-se e fazer declaração de seus bens, repetida quando do término do mandato, sendo ambas transcritas em livro próprio, resumidas em ata e divulgadas para o conhecimento público.

### SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Art. 14 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e estadual, notadamente no que diz respeito:

- a) à saúde, à assistência pública e à proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
- b) à proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, como os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos do Município;
- c) a impedir a evasão, destruição e descaracterização de obras de arte e outros bens de valor histórico, artístico e cultural do Município;
- d) à abertura de meios de acesso à cultura, à educação e à ciência;
- e) à proteção ao meio ambiente e ao combate à poluição;
- f) ao incentivo à indústria e ao comércio;
- g) à criação de distritos industriais;
- h) ao fomento da produção agropecuária e à organização do abastecimento alimentar;
- i) à promoção de programas de construção de moradias, melhorando as condições habitacionais e de saneamento básico;
- j) ao combate às causas da pobreza e aos fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;
- k) ao registro, ao acompanhamento e à fiscalização das concessões de pesquisa e exploração dos recursos hídricos e minerais em seu território;
- l) ao estabelecimento e à implantação da política de educação para o trânsito;
- m) à cooperação com a União e o Estado, tendo em vista o equilíbrio do desenvolvimento e do bem-estar, atendidas as normas fixadas em lei complementar federal;
- n) ao uso e armazenamentos dos agrotóxicos, seus componentes e afins;

- o) às políticas públicas do Município;
  - II - tributos municipais bem como autorizar isenções e anistias fiscais e a remissão de dívidas;
  - III - orçamento anual, plurianual e diretrizes orçamentárias, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares e especiais;
  - IV - obtenção e concessão de empréstimo e operações de crédito, bem como sobre a forma e os meios de pagamento;
  - V - concessão de auxílios e subvenções;
  - VI - concessão de direito de serviços públicos;
  - VII - concessão de direito real de uso de bens municipais;
  - VIII - alienação e concessão de bens imóveis;
  - IX - aquisição de bens imóveis, quando se tratar de doação;
  - X - criação organização e supressão de distritos, observada a legislação estadual;
  - XI - criação, alteração e extinção de cargos, empregos e funções públicas e fixação da respectiva remuneração;
  - XII - plano diretor;
  - XIII - Alteração das denominações de próprios municipais, ruas, vias e logradouros públicos. (emenda nº.003/1995 - LOM)
    - a) Nominar ruas, vias e logradouros públicos.
  - XIV - guarda municipal destinada a proteger bens, serviços e instalações do Município;
  - XV - ordenamento, parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;
  - XVI - estabelecer limites dos gabaritos nas construções de hotéis, apart-hotéis e similares no espaço compreendido entre a orla marítima e a rodovia RJ-106(Amaral Peixoto), até o máximo de 05 (cinco) andares, inclusive o terraço;
  - XVII - organização e prestação de serviços públicos;
- Parágrafo Único - As normas de edificação, de loteamento e arruamento a que se refere o inciso XV deste artigo, deverá exigir reserva de áreas destinadas a:
- I - facilidade de locomoção de pessoas portadoras de deficiência física, a previsão de rebaixamento, rampas e outros meios adequados de acessos, em logradouros, edificações em geral e demais locais de uso público;
  - II - zonas verdes e demais logradouros públicos;
  - III - vias de tráfego e de passagem de canalizações públicas de esgotos e de águas pluviais.
- Art. 15 - Compete à Câmara Municipal, privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:
- I - eleger sua Mesa Diretora, bem como destituí-la na forma desta Lei Orgânica e do Regimento Interno;
  - II - elaborar seu Regimento Interno;
  - III - fixar a remuneração do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Vereadores, observando-se o disposto no inciso V do artigo 29 da Constituição Federal e o estabelecido nesta Lei Orgânica;
  - IV - exercer, com auxílio do Tribunal de Contas ou órgão estadual competente, a fiscalização financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município;
  - V - julgar as contas anuais do Município e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de Governo;
  - VI - sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa;
  - VII - dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração;

VIII - autorizar o Prefeito a ser ausentar do Município, quando a ausência exceder a 15(quinze) dias;

IX - mudar temporariamente a sua sede;

X - fiscalizar e controlar, diretamente, os atos do Poder Executivo, incluídos os da Administração indireta e fundacional;

XI - proceder à tomada de contas do Prefeito Municipal, quando não apresentadas à Câmara dentro do prazo de 60 (sessenta) dias após abertura da sessão legislativa;

XII - processar e julgar os Vereadores, na forma desta Lei Orgânica;

XIII - representar ao Procurador Geral da Justiça, mediante aprovação de dois terços dos seus membros, contra o Prefeito, o Vice-Prefeito e Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza, pela prática de crime contra a Administração Pública que tiver conhecimento;

XIV - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do cargo, nos termos previstos em lei;

XV - conceder licença ao Prefeito, ao Vice-Prefeito e aos Vereadores para afastamento do cargo;

XVI - criar comissões especiais de inquéritos sobre fato determinado que se inclua na competência da Câmara Municipal, sempre que o requerer pelo menos um terço dos membros da Câmara;

XVII - convocar os Secretários Municipais ou ocupantes de cargos da mesma natureza para prestar informações sobre matéria de sua competência;

XVIII - solicitar informações ao Prefeito Municipal sobre assuntos referentes à Administração;

XIX - autorizar referendo e convocar plebiscito;

XX - decidir sobre a perda de mandato de Vereador, por voto secreto pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, nas hipóteses previstas nesta Lei Orgânica;

XXI - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços de seus membros.

§ 1º - É fixado em 15(quinze) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica.

§ 2º - O não atendimento no prazo estipulado no parágrafo anterior faculta ao Presidente da Câmara solicitar, na conformidade da legislação vigente, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação.

#### SEÇÃO IV

##### DO EXAME PÚBLICO DAS CONTAS MUNICIPAIS

Art. 16 - As contas do Município ficarão à disposição dos cidadãos durante 60 (sessenta) dias, a partir de 15 (quinze) de abril de cada exercício, no horário de funcionamento da Câmara Municipal, em local de fácil acesso ao público.

§ 1º - A consulta às contas municipais poderá ser feita por qualquer cidadão, independente de requerimento, autorizado ou despacho de qualquer autoridade.

§ 2º - A consulta só poderá ser feita no recinto da Câmara e haverá pelo menos 3 (três) cópias à disposição do público.

§ 3º - A reclamação apresentada deverá:

I - ter a identificação e a qualificação do reclamante;

II - ser apresentada em 4 (quatro) vias no protocolo da Câmara;

III - conter elementos e provas nas quais se fundamenta o reclamante;

§ 4º - As vias de reclamação apresentadas no protocolo da Câmara terão a seguinte destinação:

I - a primeira via deverá ser encaminhada pela Câmara ao Tribunal de Contas ou órgão equivalente, mediante ofício;

II - a segunda via deverá ser anexada às contas à disposição do público pelo prazo que restar ao exame e a apreciação;

III - a terceira via se constituirá em recibo do reclamante e deverá ser autenticada pelo servidor que a receber no protocolo;

IV - a quarta via será arquivada na Câmara Municipal.

§ 5º - A anexação da segunda via, de que trata o inciso II do § 4º deste artigo, independerá do despacho de qualquer autoridade e deverá ser feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas pelo servidor que a tenha recebido no protocolo da Câmara, sob pena de suspensão sem vencimentos, pelo prazo de 15 (quinze) dias.

Art. 17 - A Câmara Municipal enviará ao reclamante cópia da correspondência que encaminhou ao Tribunal de Contas ou órgão equivalente.

#### SEÇÃO V

##### DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLÍTICOS

Art. 18 - O subsídio do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais, será fixado pela Câmara Municipal em cada legislatura para a subsequente, observando o que dispõe a Constituição Estadual e Federal. (emenda nº.035/2011)

“Parágrafo Único – Os Secretários Municipais e Subsecretários Municipais perceberão subsídios, tendo direito ao que determina a Constituição da República, em seu artigo 7º, incisos VIII e XVII”. (emenda nº.035/2011)

Art. 19 - A remuneração do Prefeito, e do Vice-Prefeito será fixada por decreto legislativo e a dos Vereadores por resolução.

§ 1º - A remuneração do Prefeito será composta de subsídios e verba de representação.

§ 2º - A verba de representação do Prefeito Municipal não poderá exceder a dois terços de seus subsídios.

§ 3º - A verba de representação do Vice-Prefeito não poderá exceder à metade da que for fixada para o Prefeito Municipal.

§ 4º - A remuneração dos vereadores será dividida em parte fixa de 40% (quarenta por cento) e parte variável de 60%(sessenta por cento).

§ 5º - A verba de representação do Presidente da Câmara, que integra a remuneração, não poderá exceder a dois terços da que for fixada para o Prefeito Municipal.

§ 6º - A verba de representação do Vice-Presidente, 1 Secretário e 2 Secretário da Mesa Diretora, não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) da verba de representação, fixada para o Presidente da Câmara Municipal. (emenda nº.003/1995-LOM)

§ 7º - A verba de representação dos Presidentes das Comissões Permanentes, não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) da verba de representação fixada para o Presidente da Câmara Municipal. (emenda nº.003/1995 - LOM)

---

## CONHECIMENTOS GERAIS

---

1. Origem e dados históricos da região em que o Município se situa. Ocupação inicial e povoamento. Primeiras construções e atividades econômicas. Evolução histórica e administrativa de Rio das Ostras, e desenvolvimento da região em que se insere. Habitantes, economia e aspectos afins nas diferentes fases e possíveis legados. Emancipação e desenvolvimento de Rio das Ostras: fatores determinantes. . . . . 01
2. Situação atual: Aspectos físicos e geográficos do Município: população, localização (região e microrregião), área, limites municipais, distritos, características urbanas, atividades econômicas predominantes. Diversidade e manifestações culturais e artísticas. Corporações e grupos locais. Patrimônio cultural histórico e arquitetônico. Atrações turísticas, culturais e de lazer, datas comemorativas e destaques do Município. Posição do Município na divisão regional turística do Estado. . . . . 03
3. Aspectos e indicadores sociais, econômicos e financeiros. Serviços municipais. Estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal: órgãos de administração direta e indireta. \* Dados e informações com base no documento “Conhecimentos gerais sobre o Município de Rio das Ostras”, disponível no site do IBAM.. . . . 14



**1. ORIGEM E DADOS HISTÓRICOS DA REGIÃO EM QUE O MUNICÍPIO SE SITUA. OCUPAÇÃO INICIAL E POVOAMENTO. PRIMEIRAS CONSTRUÇÕES E ATIVIDADES ECONÔMICAS. EVOLUÇÃO HISTÓRICA E ADMINISTRATIVA DE RIO DAS OSTRAS, E DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO EM QUE SE INSERE. HABITANTES, ECONOMIA E ASPECTOS AFINS NAS DIFERENTES FASES E POSSÍVEIS LEGADOS. EMANCIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RIO DAS OSTRAS: FATORES DETERMINANTES.**

Situada na Capitania de São Vicente e habitada por índios Tamoiós e Goitacazes, Rio das Ostras tinha a denominação de Leri-pe (que em tupi-guarani significa “Lugar de Ostra”) ou Seripe. Fazia parte das terras da Sesmaria doada aos jesuítas pelo Capitão-Mor Governador Martins Corrêa de Sá em 20 de novembro de 1630. Esta faixa foi delimitada por dois marcos de pedra - Pitomas - colocados em Itapebussus e na barreta do Rio Leri-pe com a insígnia da Companhia de Jesus.

Os Jesuítas foram responsáveis pelas primeiras construções na região como o Poço de Pedras do Largo de Nossa Senhora da Conceição, a antiga Igreja e o cemitério. Os índios, escravos também deixaram suas marcas nas obras então erguidas. Após a expulsão dos jesuítas no ano de 1759, a igreja foi terminada no final do século XVIII, provavelmente pelos Beneditinos e Carmelitas.

A história de Rio das Ostras é comprovada por meio de relatos de antigos navegadores que por aqui passaram como o sapateteiro da expedição de Villegagnon França-Antártica em 1510, Jean de Lery, o naturalista Augustin François César Prouvençat de Saint Hilaire, o Príncipe alemão Maximilian Alexander Philipp Zu Wied Neuwied e, em 1847, o Imperador D. Pedro II, que descansou a sombra da hoje centenária figueira a beira-mar, após ser recebido com bandas de música e folguedos, conforme noticiaram os jornais da época.

No Século XIX, Rio das Ostras era um próspero arraial e seu crescimento se deu ao redor da igreja e do Poço de Pedras. O local era rota de tropeiros e comerciantes, e no arraial já existiam internatos masculino e feminino, o Grande Hotel, de propriedade de Joaquim David Pereira, um Teatro, o Posto de Polícia Provincial, a Igreja e o Poço do Largo, com água pura que jorrava a beira-mar e era a principal fonte local de abastecimento. Em 1865, Rio das Ostras contava com a farmácia do Dr. Abreu e vários riostrenses embarcavam como Voluntários para a Guerra do Paraguai. (...). No início do mês de julho de 1868, ocorreu a passagem da Princesa Isabel e do Conde D’Eu, em frente à bonita praia de Rio das Ostras, voltando de uma viagem imperial a Quissamã. Em 1869 a linha telegráfica era inaugurada entre Macaé e o Rio de Janeiro, passando por Rio das Ostras e Barra de São João.

No ano de 1872, foram criadas no território que corresponde ao atual município, três escolas públicas de instrução primária: duas na sede do Arraial e uma em Itapebussús. A escola masculina do Arraial foi regida por cerca de 20 anos pelo sr. Ignácio Giraldo Mathias Netto e a escola feminina por sua esposa Helena Leopoldina Xavier Netto; destacando-se em 1882/1883 a presença de um aluno ilustre: o futuro presidente brasileiro Washington Luiz Pereira de Souza, em preparação para o ingres-

so no Colégio Pedro II (o pai de Washington Luiz era então proprietário da magnífica Fazenda União, hoje Reserva Biológica). Em 1896 foi criado um outro estabelecimento de ensino público para o sexo masculino em Rocha Leão.

Alguns anos depois, surgiu a Irmandade de Nossa Senhora da Conceição, responsável pela provisão da Capela de objetos do culto católico, a partir do que as liberações de verbas pelo governo provincial tornaram-se mais frequentes. Tal fato possibilitou finalizar a construção da Torre da Capela (1885) e do Cemitério (1887). No final do séc. XIX, alcança destaque, ao lado do culto principal, a veneração a Santo Antônio, incentivada pelas famílias David Pereira e Alves Moreira.

Um destacamento policial era o responsável pela segurança pública de Rio das Ostras e contava 2 ou 3 homens, ao longo da segunda metade do século XIX (inclusive com um cabo da cavalaria). Em 1891, foi criado o 3º distrito policial de Barra de São João, com sede em Rocha Leão. E em abril de 1888 foi inaugurada a ligação ferroviária entre Rio Bonito e Macaé, com as estações da União (atual Rocha Leão) e Califórnia, ambas no território riostrense, e um melhoramento há muito esperado pelos agricultores e comerciantes locais.

No início do século XX dois políticos destacaram-se como representantes de Rio das Ostras na Câmara Municipal de Barra de São João: Eduardo José Martins e Pedro Vieira Rodrigues (negociante em Rocha Leão). É de referir que nesta altura as localidades de Rocha Leão e Califórnia apresentavam um índice de crescimento igual ou mesmo superior ao do povoado de Rio das Ostras, fruto provavelmente do progresso trazido pela estrada de ferro. Em 1912, o Almanak Laemmert relacionava em Rocha Leão e Califórnia: um administrador de cemitério, dois comissários de polícia, uma professora de escola mista, um agente do correio, além de diversos comerciantes, agricultores e lavradores.

No início do século XX, o governo estadual transferiu a sede do município da Barra de São João para Indayassú (atual Casimiro de Abreu), que passou a denominar todo o território barrense. Estas medidas, que remontam ao ano de 1901, pouco duraram, pois a Lei nº 645, de 15/09/1904, revogou tais atos. Em 1925, a sede foi novamente transferida para Indayassú que passou a se denominar Casimiro de Abreu.

Nota-se ainda, a partir da década de 20, o crescimento da localidade de Jundiá, originada de terras de João Furtado de Mendonça e de José Fernandes Dantas, onde a The Leopoldina Railway construiu uma parada ferroviária e explorou uma pedreira, chegando o local a possuir armarinhos, botequins, farmácia, quitanda e até uma escola municipal denominada Brito Pereira.

Rio das Ostras tinha na produção pesqueira sua maior fonte de renda, enquanto as outras localidades produziam café e extraíam madeiras nobres e lenhas das matas já devastadas, além da produção de cana de açúcar, especialmente em Itapebussús e Rocha Leão, onde sobressaía-se o fabricante de aguardente, Artur César da Costa.

Em 1928, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição de Rio das Ostras, passa por uma reforma, sob a liderança do barrense e então Diretor de Viação e Obras Públicas do Estado, Manuel Antunes de Castro Guimarães Júnior. Os outros dois templos religiosos que atraíam os moradores da região eram a Igreja de Nossa da Conceição de Rocha Leão e a Capela de Nossa Senhora das Neves de Califórnia.

No entanto, Rio das Ostras permanecia como vilarejo pertencente a Barra de São João, que era então distrito de Casimiro de Abreu.

As décadas 50 e 60 trouxeram alguns fatos relevantes: a inauguração do Clube Esportivo Recreativo Rio das Ostras – CERRO, em 1953; a criação da Escola da Fazenda Atlântica Reunidas, em 1954; a aprovação do loteamento Sobradinho e Cerveja, em 1955; a pavimentação da Rodovia Amaral Peixoto, entre 1956 e 1958; a instalação da energia elétrica pela firma LABER em Rio das Ostras, entre 1958 e 1959; o desmoronamento total da velha Igreja de Nossa Senhora da Conceição (1959); a fundação do Rio das Ostras Futebol Clube (1960); a aprovação do loteamento Bosque da Praia, em 1962; a reconstrução da Igreja N. Senhora da Conceição pelos Padres José Maria Yanez Garcia e Guillermo Lago Castro, entre 1964 e 1966; a inauguração do abastecimento de água de Rio das Ostras pelo manancial do Morro São João (1965-1966); a conclusão da Escola Esmeralda da Costa Porto, em 1966; e a aprovação dos loteamentos Novo Rio das Ostras e Costa Azul, entre 1968 e 1969.

Em abril de 1968, o vereador Joaquim Marchon de Araújo, indicou à Mesa Diretora e ao Plenário da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu a criação do 3º distrito casimirense, com sede em Rio das Ostras. A indicação, apoiada pela maioria do legislativo, gerou a Resolução nº 1/68, aprovada no Decreto-Lei nº 225, de 17 de março de 1970, sancionada pelo governador fluminense Geremias de Mattos Fontes.

Nos anos 70, a atividade de veraneio no distrito se intensificou, provocando o crescimento do comércio e do número de novas construções e loteamentos, bem como a expansão da área urbana do novo distrito. Foi fundado o late Clube Rio das Ostras em janeiro de 1970, e a nomeação (logo após a criação do distrito) do primeiro administrador regional, sr. Oscar de Moraes Cordeiro.

O processo de desenvolvimento local passou a ser então estimulado com a abertura da BR-101 em 1974, mesmo ano em que era inaugurada a Ponte Rio - Niterói e entrava em funcionamento a Subestação de energia elétrica em Rocha Leão (ampliada em 1977). São também destaques nesse período: a circulação do primeiro jornal riostrense, A RAZÃO (1971-1981), tendo o Dr. Bento Costa Júnior como Diretor Responsável; a criação de um Posto Telefônico no Bar Restaurante Gabriel (1975); a execução de melhorias no trecho Rio Dourado-Rio das Ostras/ RJ-162 e a inauguração do BRADESCO (1978); a criação da Paróquia de Rio das Ostras (1979), tendo como primeiro pároco o Padre João Machado Evangelho; a inauguração da Escola Estadual Jacinto Xavier Martins (1982); e o começo do funcionamento da Subestação de Rio das Ostras, no bairro Nova Cidade (1984).

Contudo, o fator mais relevante foi, em 1977, o início das obras do terminal da Petrobrás em Macaé que iria impactar definitivamente o destino de Rio das Ostras.

Em 13/09/1991, pelo Decreto nº 066/91, de autoria da Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional, o Governador do Rio de Janeiro, Leonel Brizola, determinou a realização de plebiscito para a criação do município de Rio das Ostras.

Realizado em 24/11/1991, 95% dos 6.300 eleitores que foram às urnas aprovaram a medida que se materializou com a Lei nº 1984, de 10/04/1992.

A instalação do novo Município ocorreu em janeiro de 1993, com a posse do primeiro Prefeito, Claudio Ribeiro.

### Primeiros Registros

A origem de Rio das Ostras data, entretanto, de cerca de 4 mil anos, quando era habitada por caçadores e coletores semi-nômades, cuja presença pode ser comprovada em seu solo repleto de sambaquis, com áreas de sítios arqueológicos demarcadas em 1967 por pesquisadores do IAB - Instituto de Arqueologia Brasileira, confirmando sua pré-história.

### Primeiras Construções

Situada na Capitania de São Vicente, tinha a denominação de Leriipe (que em tupi-guarani significa “Lugar de Ostra”) ou Seripe, sendo parte das terras da Sesmaria doada aos jesuítas pelo Capitão-Mor Governador Martins Corrêa de Sá em 20 de novembro de 1630. Esta faixa foi delimitada por dois marcos de pedra - PITOMBAS - colocados em Itapebussus e na barreta do Rio Leriipe com a insígnia da Companhia de Jesus. Os Jesuítas foram responsáveis pelas primeiras construções na região como o Poço de Pedras do Largo de Nossa Senhora da Conceição e a antiga Igreja.

### Baía Formosa

Conhecida então como Baía Formosa no século XIX, foi um próspero arraial e seu crescimento se deu ao redor da igreja e do Poço de Pedras. O Rio das Ostras era rota de tropeiros e comerciantes, mas no arraial já existiam internatos masculino e feminino, o Grande Hotel, o Posto de Polícia Provincial, a Igreja e o Poço do Largo, com água pura que jorrava a beira-mar.

### Imperador Dom Pedro II e a Figueira Centenária

A história de Rio das Ostras é comprovada por meio de relatos de antigos navegadores que por aqui passaram como o sapatheiro da expedição de Villegagnon França-Antártica em 1510, Jean de Lery, o naturalista Augustin François César Prouvençal de Saint Hilaire, o Príncipe alemão Maximilian Alexander Philipp Zu Wied Neuwied e, em 1847, o Imperador D. Pedro II, que descansou a sombra da, hoje, centenária figueira a beira-mar, após ser recebido com bandas de música e folguedos, conforme noticiaram os jornais da época.

### Emancipação Político-Administrativa

A lei estadual nº 1984/92 criou o município de Rio das Ostras, com sede na atual Vila do mesmo nome, formado do território do distrito de Rio das Ostras, desmembrado do município de Casimiro de Abreu. No art. 2º, ao contrário do que muitos pensam, se extrai que o território de Rio das Ostras é constituído de um único distrito.

### LEI QUE CRIA O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Lei nº 1984, de 10 de abril de 1992

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,  
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o Município de Rio das Ostras, com sede na atual Vila do mesmo nome, formado do território do Distrito de Rio das Ostras, desmembrado do Município de Casimiro de Abreu.

**Art. 2º** - O território do Município de Rio das Ostras, constituído de um único Distrito, é compreendido dentro dos seguintes limites:

1 - Com o Município de Macaé:

Começa da Estrada Lavapés, no Ponto em que alcança o divisor de águas dos Rios Macaé e São João, seguindo por este divisor até a sua nascente principal do Rio Imboassica, seguindo seu curso até a lagoa do mesmo nome, continuando pela linha média das águas da lagoa até sua barra, no Oceano Atlântico;

2 - Com o Oceano Atlântico:

Começa na barra da Lagoa de Imboassica, no Oceano Atlântico, segue pelo litoral até o ponto mais próximo da Polícia Rodoviária, na RJ-5;

3 - Com o Município de Casimiro de Abreu:

Começa em um ponto no litoral, mais próximo da Polícia Rodoviária na RJ-5, prossegue pela RJ-63 até encontrar a Estrada Municipal de Rocha Leão, prosseguindo por esta estrada até a Rodovia BR-101, a qual segue na direção de Rio Dourado, até a Fazenda União, no ponto onde convergem os limites de Casimiro de Abreu, de Macaé e do Município ora criado.

**Art. 3º** - O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro designará a data em que serão realizadas as eleições para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, assim como a da posse dos Vereadores eleitos.

**Art. 4º** - O número de Vereadores da primeira legislatura será o mínimo previsto no artigo 29, IV, a, da Constituição da República.

**Art. 5º** - A instalação do Município dar-se-á na forma prevista na Lei Complementar nº 59, de 22 de fevereiro de 1990.

**Art. 6º** - O Município de Rio das Ostras, enquanto não contar com legislação própria, reger-se-á pela do Município de Casimiro de Abreu, obedecidas as disposições da Lei Complementar nº 59, de 22 de fevereiro de 1990.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**2. SITUAÇÃO ATUAL: ASPECTOS FÍSICOS E GEOGRÁFICOS DO MUNICÍPIO: POPULAÇÃO, LOCALIZAÇÃO (REGIÃO E MICRORREGIÃO), ÁREA, LIMITES MUNICIPAIS, DISTRITOS, CARACTERÍSTICAS URBANAS, ATIVIDADES ECONÔMICAS PREDOMINANTES. DIVERSIDADE E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS. CORPORAÇÕES E GRUPOS LOCAIS. PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO. ATRAÇÕES TURÍSTICAS, CULTURAIS E DE LAZER, DATAS COMEMORATIVAS E DESTAQUES DO MUNICÍPIO. POSIÇÃO DO MUNICÍPIO NA DIVISÃO REGIONAL TURÍSTICA DO ESTADO.**

*Localização*

- Região das Baixadas Litorâneas - também integrada por Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande; São Pedro da Aldeia; Saquarema e Silva Jardim

- Microrregião da Bacia do São João, juntamente com Casimiro de Abreu e Silva Jardim

*Área*

- Área da unidade territorial [2018] 228,044 km<sup>2</sup>

*População:*

- População no último censo [2010] 105.676  
- População estimada [2019] 150.674  
- Densidade demográfica [2010] 461,38 hab/km<sup>2</sup>

*Limites:*

- Casimiro de Abreu e Macaé

*Distritos*

- O Município conta apenas com um Distrito, que é seu Distrito-sede.

*Características Urbanas*

Rio das Ostras dista nove quilômetros de Barra de São João, distrito de Casimiro de Abreu, e desenvolve-se a partir da RJ-106, que corta a área urbana em duas partes, no sentido sul-norte, onde alcança Macaé. A RJ-162 estabelece a ligação com a BR101, em Casimiro de Abreu, a oeste.

Conforme dados do Tribunal de Contas do Estado, a urbanização, por sua vez, tem se manifestado de forma crescente e acelerada, sobretudo na primeira década do Século XXI, com destaque para a ocupação territorial principalmente na área urbana próxima ao litoral:

“Em 2010, Rio das Ostras tinha uma população de 105.676 habitantes, correspondente a 13% do contingente da Região das Baixadas Litorâneas, com uma proporção de 97,6 homens para cada 100 mulheres. A densidade demográfica era de 461,3 habitantes por km<sup>2</sup>, contra 160,4 habitantes por km<sup>2</sup> de sua região. A taxa de urbanização correspondia a 94% da população. Em comparação com a década anterior, a população do município no período aumentou 190,2%, o maior crescimento do Estado do Rio de Janeiro.”

O IBGE estima, para 2019, que a população do Município alcance a faixa de 150 mil habitantes.

*Atividades econômicas predominantes*

- Turismo, comércio e serviços, pesca e construção civil

*Patrimônio cultural histórico e arquitetônico. Manifestações culturais e artísticas. Corporações e grupos locais. Atrações turísticas, culturais e de lazer*

*Datas Comemorativas*

- 10 de Abril - Aniversário da Cidade – desfile cívico pela Avenida Amazonas, shows gratuitos, competições esportivas, leilões, missa na paróquia Nossa Senhora da Conceição, entre vários eventos em diferentes pontos da cidade.

- 8 de Dezembro - Festa da Padroeira do Município, Nossa Senhora da Conceição.

#### *Patrimônio municipal*

- Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição – A igreja foi erguida após a expulsão dos jesuítas, em 1759. Sua construção foi terminada no final do século XVIII, pelos beneditinos e carmelitas. A antiga igreja desmoronou e foi construída novamente.

- Poço de Pedras do Largo de Nossa Senhora da Conceição - construído em meados do século XVIII, por mão-de-obra escrava, é um marco da construção da cidade de Rio das Ostras. Era a fonte de água à beira-mar, onde o povo servia-se de água para beber e lavar louça. Na década de 90, após as obras de calçamento da orla da praia do Centro, o poço foi demolido. Em 2000, foi reconstruído pela prefeitura após resgate fotográfico da cidade realizado pela Fundação Rio das Ostras de Cultura. Constitui parte da memória e identidade cultural de Rio das Ostras. Em 2008, recebeu em seu entorno esculturas feitas pela Fundação de Arte e Ofícios. Em frente à Praça José Pereira Câmara.

- Museu do Sítio Arqueológico Sambaqui da Tarioba – As peças datam de entre 2,5 mil a 4 mil anos atrás, sendo importantes vestígios arqueológicos da população primitiva da região. Com exposição de ossadas e outros materiais escavados (ostras, conchas, pedras, etc.), o museu mantém acervo de vestígios da cultura sambaqueira e continua sendo espaço de pesquisas de campo. Praça São Pedro.

- Praça da Baleia – Esta área de lazer abriga a escultura de uma baleia jubarte com 20 metros de comprimento e estrutura metálica recoberta com chapas de bronze e liga de latão. De autoria do artista plástico Roberto Sá, é uma das maiores esculturas de cetáceo do mundo. Na orla de Costazul.

- Parque dos Pássaros - horto florestal com vegetação preservada da Mata Atlântica. Oferece informações de plantas e possui grande variedade de mudas ornamentais, medicinais e silvestres. Mini-zoo com animais domésticos e aves raras. São realizados passeios nas trilhas do Parque. Estes passeios são gratuitos. No mais longo deles, são gastos 40 minutos de caminhada pela restinga. No mais curto, é visitado um grande viveiro onde ficam espécies variadas de pássaros.

- Monumento Natural dos Costões Rochosos - faixa compreendida entre a Praia da Joana até a Praça da Baleia. Reserva ecológica. Possui riqueza de fauna e flora. Manguezais (Ecossistema) - grande área preservada que se inicia perto da ponte de Costazul. Reserva ecológica. Possui riqueza de fauna e flora marinha.

- Emissário Submarino - Localizado na praia de Costazul, o emissário possui um píer liberado para as pessoas onde é possível ter uma bela vista da região serrana da cidade.

- Figueira centenária - Figueira centenária onde o imperador (Rei) brasileiro Dom Pedro II se sentou a sua sombra para descansar. Na mesma figueira também repousaram o presidente Getúlio Vargas, o príncipe Maximiliano (Austriaco), o príncipe Dom João Henrique (brasileiro) e a princesa Fernanda Beatriz (Francesa).

- Lagoa do Iriri - Lagoa com uma água escura, apelidada pelos moradores de “lagoa da coca-cola”, pois apresenta uma intensa concentração de iodo, o que deixa a água com uma coloração semelhante à do refrigerante.

- Orla de Costa Azul - obra de urbanização realizada pela Prefeitura, que em sua 1ª fase, criou 850 metros lineares de área de lazer e preservação, com ciclovia, academia de ginástica ao ar livre, quiosques, playgrounds e 15 mil m<sup>2</sup> de área de restinga preservada.

#### *Espaços culturais*

- Casa de Cultura Bento Costa Jr – Promove oficinas de arte e artesanato, abriga um centro de memória documental da cidade e realiza exposições de artes plásticas em seu salão principal. O imóvel é um dos mais antigos de Rio das Ostras. O mobiliário e objetos expostos na casa são da década de vinte. Rua Dr. Bento Costa Júnior.

- Centro Hugo de Paula Oliveira – O complexo cultural é formado pela biblioteca pública municipal e o Teatro Popular de Rio das Ostras. A biblioteca conta com acervo de mais de 40 mil títulos, incluindo material em braille e videoteca. Com a construção do teatro, em 2003, a fachada foi reprojetaada e o prédio ganhou um design em estilo neoclássico. O teatro é utilizado para apresentações de alunos do Centro de Formação Artística, pela Companhia de Dança Baía Formosa e pela Orquestra Kuarup Sopros & Cordas, além de produções locais.

- Centro de Música, Dança e Teatro – Os projetos Orquestra Kuarup Sopros & Cordas, Companhia de Dança Baía Formosa, Orquestra Curumim e Coral Acauã têm como sede o Centro de Formação Artística. De arquitetura contemporânea, traz na fachada ondas feitas de resina e recobertas em mosaico, entrecortadas com tartarugas. Praça José Pereira Câmara.

- Centro de Educação Popular – O Cepro surgiu em 2007, em uma comunidade carente da periferia, o bairro de Praia Âncora. A biblioteca, montada com doações dos professores voluntários, tem mais de 5 mil livros. Da biblioteca surgiram outros projetos, como o Cepro Alfabetizando, que usa o método Paulo Freire para ensinar adultos, e a Ciranda da Leitura, série de oficinas de contadores de histórias realizadas nas praças da cidade. Alameda Casimiro de Abreu, Nova Esperança.

- Praça do Trem – Possui uma pequena estação onde funciona a Fábrica de Tapetes e Bonecas, criada através de um programa de geração de renda da Fundação Rio das Ostras de Cultura. Com um showroom e um palco italiano, ali são também encenadas as produções da fundação. Na frente da estação, encontra-se a réplica de uma locomotiva, tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan.

- Centro Ferroviário de Cultura de Rocha Leão - estação centenária de Rocha Leão que foi restaurada e transformada em espaço cultural em 1999. Em seu interior funciona o Museu Ferroviário, com exposição permanente de peças e documentos da antiga estrada de ferro Leopoldina Railway. No mesmo local funciona também a Sala de Leitura de Rocha Leão. Que conta com um acervo de livros didáticos, literatura geral e infantojuvenil que soma cerca de 1,5 mil títulos.

- Concha Acústica – Recebe durante todo o ano shows mensais gratuitos de jazz e blues, além de ser um dos palcos do Rio das Ostras Jazz e Blues Festival. Praça São Pedro.

- Casa de Música Geraldo Carneiro – Localizada na Casa de Cultura Bento Costa Júnior, oferece aulas de música e canto com método e didática da Escola de Música Villa Lobos.



---

## MATEMÁTICA

---

|   |    |
|---|----|
| 1. Conjuntos. . . . .   | 01 |
| 2. Sistema de Numeração: Classes. Números ordinais. . . . .   | 03 |
| 3. Números Reais: Operações com números reais: Resolução de problemas envolvendo adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. . . . .                           | 03 |
| 4. Múltiplos e Divisores: Mínimo Múltiplo Comum. Divisores. Regras de divisibilidade por 2, 3 . . . . .   | 09 |
| 5. Divisibilidade por 10, 100, 1000. Máximo Divisor Comum. Decomposição em fatores primos. . . . .  | 09 |
| 5. Números Fracionários: Frações equivalentes. Simplificação de frações. Redução ao Menor Denominador Comum. Operações de soma, subtração, multiplicação e divisão. . . . . | 13 |
| 6. Números Decimais: Representação e leitura. Operações. . . . .  | 15 |
| 7. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. . . . .  | 17 |
| 8. Regra de três simples direta e inversa, Porcentagem: Operações para uso no dia-a-dia. Acréscimos e descontos percentuais. . . . .  | 21 |
| 9. Sistema Monetário Brasileiro. . . . .  | 26 |
| 10. Sistema de Medidas: Unidades de comprimento, superfície, capacidade, volume, tempo e massa. Múltiplos e submúltiplos. Operações para uso no dia-a-dia. . . . .          | 29 |
| 11. Fatoração e Produtos Notáveis. . . . .  | 33 |
| 12. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Resolução de problemas. . . . .   | 35 |
| 13. Função do 2º grau. Gráficos. Discussão. Inequações e Equações do 2º grau. Resolução. Soma e Produto das raízes. . . . .   | 35 |
| 14. Trigonometria no triângulo retângulo. Funções trigonométricas. Relações entre as funções. . . . .   | 40 |
| 16. Geometria Plana: Ângulos. Perímetros e áreas: triângulos, quadriláteros, circunferência e círculo. Relações métricas no triângulo retângulo. . . . .                    | 40 |
| 17. Geometria Espacial. Principais sólidos geométricos. Áreas total, lateral e volumes. . . . .   | 40 |
| 18. Geometria Analítica. Distância entre dois pontos. Equação geral e reduzida da reta. . . . .   | 40 |
| 15. Matrizes. Determinantes. Regra de Cramer. Logaritmos decimais. Propriedades. Equações. . . . .  | 55 |
| 19. Gráficos de barras, colunas e setores. Análise e interpretação básica. . . . .  | 62 |

---

1. CONJUNTOS.

Conjunto está presente em muitos aspectos da vida, sejam eles cotidianos, culturais ou científicos. Por exemplo, formamos conjuntos ao organizar a lista de amigos para uma festa agrupar os dias da semana ou simplesmente fazer grupos.

Os componentes de um conjunto são chamados de elementos.

Para enumerar um conjunto usamos geralmente uma letra maiúscula.

Representações

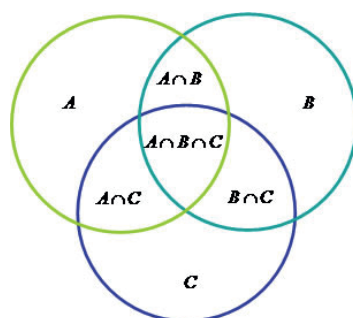
Pode ser definido por:

-Enumerando todos os elementos do conjunto:  $S=\{1, 3, 5, 7, 9\}$

-Simbolicamente:  $B=\{x \in \mathbb{N} \mid x < 8\}$ , enumerando esses elementos temos:

$B=\{0,1,2,3,4,5,6,7\}$

-Diagrama de Venn



Há também um conjunto que não contém elemento e é representado da seguinte forma:  $S=\emptyset$  ou  $S=\{ \}$ .

Quando todos os elementos de um conjunto A pertencem também a outro conjunto B, dizemos que:

A é subconjunto de B

Ou A é parte de B

A está contido em B escrevemos:  $A \subset B$

Se existir pelo menos um elemento de A que não pertence a B:  $A \not\subset B$

Símbolos

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| $\in$ : pertence                     | $\exists$ : existe  |
| $\notin$ : não pertence              | $\nexists$ : não existe                                       |
| $\subset$ : está contido             | $\forall$ : para todo (ou qualquer que seja)                  |
| $\not\subset$ : não está contido     | $\emptyset$ : conjunto vazio                                  |
| $\supset$ : contém                   | $\mathbb{N}$ : conjunto dos números naturais                  |
| $\not\supset$ : não contém           | $\mathbb{Z}$ : conjunto dos números inteiros                  |
| $/$ : tal que                        | $\mathbb{Q}$ : conjunto dos números racionais                 |
| $\Rightarrow$ : implica que          | $\mathbb{Q}' = \mathbb{I}$ : conjunto dos números irracionais |
| $\Leftrightarrow$ : se, e somente se | $\mathbb{R}$ : conjunto dos números reais                     |

Igualdade

Propriedades básicas da igualdade

Para todos os conjuntos A, B e C, para todos os objetos  $x \in U$ , temos que:

- (1)  $A = A$ .
  - (2) Se  $A = B$ , então  $B = A$ .
  - (3) Se  $A = B$  e  $B = C$ , então  $A = C$ .
  - (4) Se  $A = B$  e  $x \in A$ , então  $x \in B$ .
- Se  $A = B$  e  $A \subseteq C$ , então  $B \subseteq C$ .

Dois conjuntos são iguais se, e somente se, possuem exatamente os mesmos elementos. Em símbolo:

Para saber se dois conjuntos A e B são iguais, precisamos saber apenas quais são os elementos.

Não importa ordem:

$A = \{1, 2, 3\}$  e  $B = \{2, 1, 3\}$

Não importa se há repetição:

$A = \{1, 2, 2, 3\}$  e  $B = \{1, 2, 3\}$

Classificação

Definição

Chama-se cardinal de um conjunto, e representa-se por #, ao número de elementos que ele possui.

Exemplo

Por exemplo, se  $A = \{45, 65, 85, 95\}$  então  $\#A = 4$ .

Definições

Dois conjuntos dizem-se equipotentes se têm o mesmo cardinal.

Um conjunto diz-se

- a) infinito quando não é possível enumerar todos os seus elementos
- b) finito quando é possível enumerar todos os seus elementos
- c) singular quando é formado por um único elemento
- d) vazio quando não tem elementos

Exemplos

$N$  é um conjunto infinito (O cardinal do conjunto  $N$  ( $\#N$ ) é infinito ( $\infty$ ));

$A = \{\frac{1}{2}, 1\}$  é um conjunto finito ( $\#A = 2$ );

$B = \{\text{Lua}\}$  é um conjunto singular ( $\#B = 1$ )

$\{\}$  ou  $\emptyset$  é o conjunto vazio ( $\#\emptyset = 0$ )

Pertinência

O conceito básico da teoria dos conjuntos é a relação de pertinência representada pelo símbolo  $\in$ . As letras minúsculas designam os elementos de um conjunto e as maiúsculas, os conjuntos. Assim, o conjunto das vogais (V) é:

$V = \{a, e, i, o, u\}$

A relação de pertinência é expressa por:  $a \in V$

A relação de não-pertinência é expressa por:  $b \notin V$ , pois o elemento b não pertence ao conjunto V.

Inclusão

A Relação de inclusão possui 3 propriedades:

Propriedade reflexiva:  $A \subseteq A$ , isto é, um conjunto sempre é subconjunto dele mesmo.

Propriedade antissimétrica: se  $A \subseteq B$  e  $B \subseteq A$ , então  $A = B$

Propriedade transitiva: se  $A \subseteq B$  e  $B \subseteq C$ , então,  $A \subseteq C$ .

Operações

União

Dados dois conjuntos A e B, existe sempre um terceiro formado pelos elementos que pertencem pelo menos um dos conjuntos a que chamamos conjunto união e representamos por:  $A \cup B$ .

Formalmente temos:  $A \cup B = \{x | x \in A \text{ ou } x \in B\}$

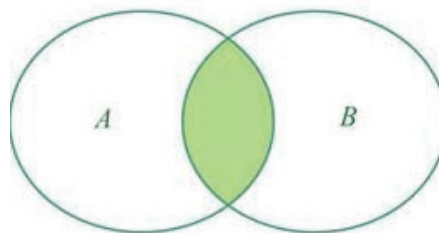
Exemplo:

$A = \{1, 2, 3, 4\}$  e  $B = \{5, 6\}$

$A \cup B = \{1, 2, 3, 4, 5, 6\}$

Interseção

A interseção dos conjuntos A e B é o conjunto formado pelos elementos que são ao mesmo tempo de A e de B, e é representada por:  $A \cap B$ . Simbolicamente:  $A \cap B = \{x | x \in A \text{ e } x \in B\}$



Exemplo:

$A = \{a, b, c, d, e\}$  e  $B = \{d, e, f, g\}$

$A \cap B = \{d, e\}$

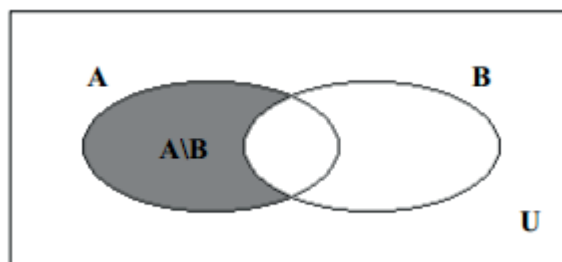
Diferença

Uma outra operação entre conjuntos é a diferença, que a cada par A, B de conjuntos faz corresponder o conjunto definido por:

$A - B$  ou  $A \setminus B$  que se diz a diferença entre A e B ou o complementar de B em relação a A.

A este conjunto pertencem os elementos de A que não pertencem a B.

$A \setminus B = \{x : x \in A \text{ e } x \notin B\}$ .



Exemplo:

$$A = \{0, 1, 2, 3, 4, 5\} \text{ e } B = \{5, 6, 7\}$$

Então os elementos de  $A - B$  serão os elementos do conjunto  $A$  menos os elementos que pertencerem ao conjunto  $B$ .

$$\text{Portanto } A - B = \{0, 1, 2, 3, 4\}.$$

Complementar

Sejam  $A$  e  $B$  dois conjuntos tais que  $A \subset B$ . Chama-se complementar de  $A$  em relação a  $B$ , que indicamos por  $CBA$ , o conjunto cujos elementos são todos aqueles que pertencem a  $B$  e não pertencem a  $A$ .

$$A \subset B \Leftrightarrow CBA = \{x | x \in B \text{ e } x \notin A\} = B - A$$

Exemplo

$$A = \{1, 2, 3\} \text{ e } B = \{1, 2, 3, 4, 5\}$$

$$CBA = \{4, 5\}$$

**2. SISTEMA DE NUMERAÇÃO: CLASSES. NÚMEROS ORDINAIS. 3. NÚMEROS REAIS: OPERAÇÕES COM NÚMEROS REAIS: RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS ENVOLVENDO ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO, DIVISÃO E POTENCIAÇÃO.**

**Números Naturais**

Os números naturais são o modelo matemático necessário para efetuar uma contagem.

Começando por zero e acrescentando sempre uma unidade, obtemos o conjunto infinito dos números naturais

$$\mathbb{N} = \{0, 1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado tem um sucessor

- a) O sucessor de 0 é 1.
- b) O sucessor de 1000 é 1001.
- c) O sucessor de 19 é 20.

Usamos o \* para indicar o conjunto sem o zero.

$$\mathbb{N}^* = \{1, 2, 3, 4, 5, 6, \dots\}$$

- Todo número natural dado  $N$ , exceto o zero, tem um antecessor (número que vem antes do número dado).

Exemplos: Se  $m$  é um número natural finito diferente de zero.

- a) O antecessor do número  $m$  é  $m-1$ .
- b) O antecessor de 2 é 1.
- c) O antecessor de 56 é 55.
- d) O antecessor de 10 é 9.

**Expressões Numéricas**

Nas expressões numéricas aparecem adições, subtrações, multiplicações e divisões. Todas as operações podem acontecer em uma única expressão. Para resolver as expressões numéricas utilizamos alguns procedimentos:

Se em uma expressão numérica aparecer as quatro operações, devemos resolver a multiplicação ou a divisão primeiramente, na ordem em que elas aparecerem e somente depois a adição e a subtração, também na ordem em que aparecerem e os parênteses são resolvidos primeiro.

Exemplo 1

$$\begin{aligned} 10 + 12 - 6 + 7 \\ 22 - 6 + 7 \\ 16 + 7 \\ 23 \end{aligned}$$

Exemplo 2

$$\begin{aligned} 40 - 9 \times 4 + 23 \\ 40 - 36 + 23 \\ 4 + 23 \\ 27 \end{aligned}$$

Exemplo 3

$$\begin{aligned} 25 - (50 - 30) + 4 \times 5 \\ 25 - 20 + 20 = 25 \end{aligned}$$

**Números Inteiros**

Podemos dizer que este conjunto é composto pelos números naturais, o conjunto dos opostos dos números naturais e o zero. Este conjunto pode ser representado por:

$$\mathbb{Z} = \{\dots -3, -2, -1, 0, 1, 2, \dots\}$$

Subconjuntos do conjunto  $\mathbb{Z}$ :

1) Conjunto dos números inteiros excluindo o zero  
 $\mathbb{Z}^* = \{\dots -2, -1, 1, 2, \dots\}$

2) Conjuntos dos números inteiros não negativos  
 $\mathbb{Z}_+ = \{0, 1, 2, \dots\}$

3) Conjunto dos números inteiros não positivos  
 $\mathbb{Z}_- = \{\dots -3, -2, -1\}$

**Números Racionais**

Chama-se de número racional a todo número que pode ser expresso na forma  $\frac{a}{b}$ , onde  $a$  e  $b$  são inteiros quaisquer, com  $b \neq 0$

São exemplos de números racionais:

$$\begin{aligned} -12/51 \\ -3 \\ -(-3) \\ -2,333\dots \end{aligned}$$

As dízimas periódicas podem ser representadas por fração, portanto são consideradas números racionais.

Como representar esses números?

**Representação Decimal das Frações**

Temos 2 possíveis casos para transformar frações em decimais



1ª) Decimais exatos: quando dividirmos a fração, o número decimal terá um número finito de algarismos após a vírgula.

$$\frac{1}{2} = 0,5$$

$$\frac{1}{4} = 0,25$$

$$\frac{3}{4} = 0,75$$

2ª) Terá um número infinito de algarismos após a vírgula, mas lembrando que a dízima deve ser periódica para ser número racional

OBS: período da dízima são os números que se repetem, se não repetir não é dízima periódica e assim números irracionais, que trataremos mais a frente.

$$\frac{1}{3} = 0,333 \dots$$

$$\frac{35}{99} = 0,353535 \dots$$

$$\frac{105}{9} = 11,6666 \dots$$

### Representação Fracionária dos Números Decimais

1º caso) Se for exato, conseguimos sempre transformar com o denominador seguido de zeros.

O número de zeros depende da casa decimal. Para uma casa, um zero (10) para duas casas, dois zeros (100) e assim por diante.

$$0,3 = \frac{3}{10}$$

$$0,03 = \frac{3}{100}$$

$$0,003 = \frac{3}{1000}$$

$$3,3 = \frac{33}{10}$$

2º caso) Se dízima periódica é um número racional, então como podemos transformar em fração?

#### Exemplo 1

Transforme a dízima 0,333... em fração

Sempre que precisar transformar, vamos chamar a dízima dada de x, ou seja

$$x = 0,333 \dots$$

Se o período da dízima é de um algarismo, multiplicamos por 10.

$$10x = 3,333 \dots$$

E então subtraímos:

$$10x - x = 3,333 \dots - 0,333 \dots$$

$$9x = 3$$

$$x = \frac{3}{9}$$

$$x = \frac{1}{3}$$

Agora, vamos fazer um exemplo com 2 algarismos de período.

#### Exemplo 2

Seja a dízima 1,1212...

Façamos  $x = 1,1212 \dots$

$$100x = 112,1212 \dots$$

Subtraindo:

$$100x - x = 112,1212 \dots - 1,1212 \dots$$

$$99x = 111$$

$$x = \frac{111}{99}$$

### Números Irracionais

#### Identificação de números irracionais

- Todas as dízimas periódicas são números racionais.
- Todos os números inteiros são racionais.
- Todas as frações ordinárias são números racionais.
- Todas as dízimas não periódicas são números irracionais.
- Todas as raízes inexatas são números irracionais.
- A soma de um número racional com um número irracional é sempre um número irracional.

- A diferença de dois números irracionais, pode ser um número racional.

$\frac{a}{b}$  - Os números irracionais não podem ser expressos na forma  $\frac{a}{b}$ , com a e b inteiros e  $b \neq 0$ .

**Exemplo:**  $\sqrt{5} - \sqrt{5} = 0$  e 0 é um número racional.

- O quociente de dois números irracionais, pode ser um número racional.

**Exemplo:**  $\sqrt{8} : \sqrt{2} = \sqrt{4} = 2$  e 2 é um número racional.

- O produto de dois números irracionais, pode ser um número racional.

**Exemplo:**  $\sqrt{7} \cdot \sqrt{7} = \sqrt{49} = 7$  é um número racional.

Exemplo: radicais ( $\sqrt{2}, \sqrt{3}$ ) a raiz quadrada de um número natural, se não inteira, é irracional.

---

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CUIDADOR SOCIAL

---

|   |     |
|---|-----|
| 1. Conhecer as atribuições do Cuidador Social. ....   | 01  |
| 2. Constituição da República Federativa do Brasil. ....                                     | 03  |
| 3. ECA. ....  | 12  |
| 4. Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e Adolescência. .... | 50  |
| 5. Noções de Sistema Único da Assistência Social. SUAS. ....                                | 61  |
| 6. Psicologia do Desenvolvimento da Criança e do adolescente. ....                          | 74  |
| 7. Atenção à criança e ao adolescente acolhido. ....  | 90  |
| 8. Temas relacionados com a prevenção da violência e sua notificação. ....                  | 100 |
| 9. Temas relacionados com a integração da Pessoa com Deficiência. ....                      | 112 |
| 10. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009). ....          | 130 |
| 11. Noções básicas de primeiros socorros. ....  | 155 |

## 1. CONHECER AS ATRIBUIÇÕES DO CUIDADOR SOCIAL.

O cuidador social é o profissional responsável pelo apoio e recepção de usuários das unidades de acolhimento, sejam eles idosos, crianças ou pessoas com deficiência. O objetivo é promover a participação social, autonomia e autoestima desses atendidos.

Na sua rotina de trabalho, estão presentes atividades tais como:

- orientação, encaminhamento e informação sobre serviços, projetos e benefícios concedidos aos usuários e seus familiares
- acompanhamento nos serviços de educação, saúde e outras necessárias no dia a dia, bem como aquelas que requerem saídas dos centros de acolhimento
- desenvolvimento de atividades recreativas
- atividades de higiene e cuidados básicos aos usuários
- zelar pela saúde e integridade dos pacientes
- orientação e auxílio na alimentação e locomoção
- acompanhamento e avaliação do processo de desenvolvimento psicomotor e comportamental do usuário
- ministrar medicamentos
- prestar primeiros socorros e pequenos curativos
- Cuidar da higiene e do asseio dos usuários realizando a troca de fraldas, o banho, a lavagem de mãos, acompanhando a ida ao vaso sanitário, e outras atividades de mesma finalidade;
- Cuidar da arrumação do ambiente de repouso;
- Auxiliar o professor ou orientador social nas atividades de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e outros;
- Zelar pelos usuários, na ausência do professor ou orientador social;
- Encarregar-se da lavagem e organização das roupas de cama e banho em uso nos projetos sociais, quando designado para tal;
- Encarregar-se da limpeza da lavanderia, quando designado para tal;
- Acompanhar os acolhidos à escola, tratamento médico e demais atividades fora do Abrigo Municipal;
- Auxiliar nas atividades escolares;
- Ministrar os medicamentos, conforme prescrição médica;
- Cuidar da alimentação dos acolhidos; Acompanhar os acolhidos nas atividades de lazer dentro e fora do Abrigo Municipal;
- Cuidar da manutenção da limpeza e arrumação do espaço físico da unidade onde está lotado;
- Encarregar-se do preparo das refeições, limpeza e arrumação do espaço físico da unidade onde está lotado e da lavagem de roupa, quando necessário; Executar outras tarefas inerentes ao cargo;
- Executar outras tarefas solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função.

### *O cuidado*

Cuidado significa atenção, precaução, cautela, dedicação, carinho, encargo e responsabilidade. Cuidar é servir, é oferecer ao outro, em forma de serviço, o resultado de seus talentos, preparo e escolhas; é praticar o cuidado.

Cuidar é também perceber a outra pessoa como ela é, e como se mostra, seus gestos e falas, sua dor e limitação. Percebendo isso, o cuidador tem condições de prestar o cuidado de forma individualizada, a partir de suas idéias, conhecimentos e criatividade, levando em consideração as particularidades e necessidades da pessoa a ser cuidada.

Esse cuidado deve ir além dos cuidados com o corpo físico, pois além do sofrimento físico decorrente de uma doença ou limitação, há que se levar em conta as questões emocionais, a história de vida, os sentimentos e emoções da pessoa a ser cuidada.

### *O Autocuidado*

“Tudo que existe e vive precisa ser cuidado para continuar existindo. Uma planta, uma criança, um idoso, o planeta Terra. Tudo o que vive precisa ser alimentado. Assim, o cuidado, a essência da vida humana, precisa ser continuamente alimentado. O cuidado vive do amor, da ternura, da carícia e da convivência”. (BOFF, 1999)

Autocuidado significa cuidar de si próprio, são as atitudes, os comportamentos que a pessoa tem em seu próprio benefício, com a finalidade de promover a saúde, preservar, assegurar e manter a vida. Nesse sentido, o cuidar do outro representa a essência da cidadania, do desprendimento, da doação e do amor. Já o autocuidado ou cuidar de si representa a essência da existência humana.

A pessoa acamada ou com limitações, mesmo necessitando da ajuda do cuidador, pode e deve realizar atividades de autocuidado sempre que possível.

O bom cuidador é aquele que observa e identifica o que a pessoa pode fazer por si, avalia as condições e ajuda a pessoa a fazer as atividades. Cuidar não é fazer pelo outro, mas ajudar o outro quando ele necessita, estimulando a pessoa cuidada a conquistar sua autonomia, mesmo que seja em pequenas tarefas. Isso requer paciência e tempo.

O autocuidado não se refere somente àquilo que a pessoa a ser cuidada pode fazer por si. Refere-se também aos cuidados que o cuidador deve ter consigo com a finalidade de preservar a sua saúde e melhorar a qualidade de vida.

O segundo capítulo desse guia prático oferece algumas dicas de como o cuidador pode se autocuidar.

### *Quem é o cuidador*

Cuidador é um ser humano de qualidades especiais, expressas pelo forte traço de amor à humanidade, de solidariedade e de doação. A ocupação de cuidador integra a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO sob o código 5162, que define o cuidador como alguém que “cuida a partir dos objetivos estabelecidos por instituições especializadas ou responsáveis diretos, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer da pessoa assistida”. É a pessoa, da família ou da comunidade, que presta cuidados à outra pessoa de qualquer idade, que esteja necessitando de cuidados por estar acamada, com limitações físicas ou mentais, com ou sem remuneração.

Nesta perspectiva mais ampla do cuidado, o papel do cuidador ultrapassa o simples acompanhamento das atividades diárias dos indivíduos, sejam eles saudáveis, enfermos e/ou acamados, em situação de risco ou fragilidade, seja nos domicílios e/ou em qualquer tipo de instituições na qual necessite de atenção ou cuidado diário.

A função do cuidador é acompanhar e auxiliar a pessoa a se cuidar, fazendo pela pessoa somente as atividades que ela não consiga fazer sozinha. Ressaltando sempre que não fazem parte da rotina do cuidador técnicas e procedimentos identificados com profissões legalmente estabelecidas, particularmente, na área de enfermagem.

Cabe ressaltar que nem sempre se pode escolher ser cuidador, principalmente quando a pessoa cuidada é um familiar ou amigo. É fundamental termos a compreensão de se tratar de tarefa nobre, porém complexa, permeada por sentimentos diversos e contraditórios.

A seguir, algumas tarefas que fazem parte da rotina do cuidador:

- Atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe de saúde.
- Escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada.
- Ajudar nos cuidados de higiene.
- Estimular e ajudar na alimentação.
- Ajudar na locomoção e atividades físicas, tais como: andar, tomar sol e exercícios físicos.
- Estimular atividades de lazer e ocupacionais.
- Realizar mudanças de posição na cama e na cadeira, e massagens de conforto.
- Administrar as medicações, conforme a prescrição e orientação da equipe de saúde.
- Comunicar à equipe de saúde sobre mudanças no estado de saúde da pessoa cuidada.
- Outras situações que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade de vida e recuperação da saúde dessa pessoa.

#### *O cuidador e a pessoa cuidada*

O ato de cuidar é complexo. O cuidador e a pessoa a ser cuidada podem apresentar sentimentos diversos e contraditórios, tais como: raiva, culpa, medo, angústia, confusão, cansaço, estresse, tristeza, nervosismo, irritação, choro, medo da morte e da invalidez.

Esses sentimentos podem aparecer juntos na mesma pessoa, o que é bastante normal nessa situação. Por isso precisam ser compreendidos, pois fazem parte da relação do cuidador com a pessoa cuidada. É importante que o cuidador perceba as reações e os sentimentos que afloram, para que possa cuidar da pessoa da melhor maneira possível.

O cuidador deve compreender que a pessoa cuidada tem reações e comportamentos que podem dificultar o cuidado prestado, como quando o cuidador vai alimentar a pessoa e essa se nega a comer ou não quer tomar banho. É importante que o cuidador reconheça as dificuldades em prestar o cuidado quando a pessoa cuidada não se disponibiliza para o cuidado e trabalhe seus sentimentos de frustração sem culpar-se.

O estresse pessoal e emocional do cuidador imediato é enorme. Esse cuidador necessita manter sua integridade física e emocional para planejar maneiras de convivência.

Entender os próprios sentimentos e aceitá-los, como um processo normal de crescimento psicológico, talvez seja o primeiro passo para a manutenção de uma boa qualidade de vida.

É importante que o cuidador, a família e a pessoa a ser cuidada façam alguns acordos de modo a garantir uma certa independência tanto a quem cuida como para quem é cuidado. Por isso, o cuidador e a família devem reconhecer quais as atividades que a pessoa cuidada pode fazer e quais as decisões que ela pode tomar sem prejudicar os cuidados. Incentive-a a cuidar de si e de suas coisas. Negociar é a chave para se ter uma relação de qualidade entre o cuidador, a pessoa cuidada e sua família.

O “não”, “não quero” ou “não posso”, pode indicar várias coisas, como por exemplo: não quero ou não gosto de como isso é feito, ou agora não quero, vamos deixar para depois? O cuidador precisa ir aprendendo a entender o que essas respostas significam e quando se sentir impotente ou desanimado, diante de uma resposta negativa, é bom conversar com a pessoa, com a família, com a equipe de saúde. Também é importante conversar com outros cuidadores para trocar experiências e buscar alternativas para resolver essas questões. Procure se informar sobre grupos de cuidadores, mais detalhes consultar página 16.(capítulo 8)

É importante tratar a pessoa a ser cuidada de acordo com sua idade. Os adultos e idosos não gostam quando os tratam como crianças. Mesmo doente ou com limitações, a pessoa a ser cuidada precisa e tem direito de saber o que está acontecendo ao seu redor e de ser incluída nas conversas. Por isso é importante que a família e o cuidador continuem compartilhando os momentos de suas vidas, demonstrem o quanto a estimam, falem de suas emoções e sobre as atividades que fazem, mas acima de tudo, é muito importante escutar e valorizar o que a pessoa fala. Cada pessoa tem uma história que lhe é particular e intransferível, e que deve ser respeitada e valorizada.

Muitas vezes, a pessoa cuidada parece estar dormindo, mas pode estar ouvindo o que falam a seu redor. Por isso, é fundamental respeitar a dignidade da pessoa cuidada e não discutir em sua presença, fatos relacionados com ela, agindo como se ela não entendesse, não existisse, ou não estivesse presente. Isso vale tanto para o cuidador e família como para os amigos e profissionais de saúde.

Encoraje o riso. O bom humor é uma boa maneira de contornar confusões e mal entendidos.

#### *O cuidador e a equipe de saúde*

O cuidador é a pessoa designada pela família para o cuidado do idoso, quando isto for requerido. Esta pessoa, geralmente leiga, assume funções para as quais, na grande maioria das vezes, não está preparada. É importante que a equipe tenha sensibilidade ao lidar com os cuidadores. No livro “Você não está sozinho” produzido pela ABRAZ, Nori Graham, Chairman da ADI – Alzheimer Disease International, diz: “uma das maneiras mais importantes de ajudar a pessoa é oferecer informação. As pessoas que possuem informações, estão mais bem preparadas para controlar a situação em que se encontram”.

O ato de cuidar não caracteriza o cuidador como um profissional de saúde, portanto o cuidador não deve executar procedimentos técnicos que sejam de competência dos profissionais de saúde, tais como: aplicações de injeção no músculo ou na veia, curativos complexos, instalação de soro e colocação de sondas, etc.

As atividades que o cuidador vai realizar devem ser planejadas junto aos profissionais de saúde e com os familiares. Nesse planejamento deve ficar claro para todas as atividades que o cuidador pode e deve desempenhar. É bom escrever as rotinas e quem se responsabiliza pelas tarefas. É importante que a equipe deixe claro ao cuidador que procedimentos ele não pode e não deve fazer, quando chamar os profissionais de saúde, como reconhecer sinais e sintomas de perigo. As ações serão planejadas e executadas de acordo com as necessidades da pessoa a ser cuidada e dos conhecimentos e disponibilidade do cuidador.

A parceria entre os profissionais e os cuidadores deverá possibilitar a sistematização das tarefas a serem realizadas no próprio domicílio, privilegiando-se aquelas relacionadas à promoção da saúde, à prevenção de incapacidades e à manutenção da capacidade funcional da pessoa cuidada e do seu cuidador, evitando-se assim, na medida do possível, hospitalização, asila-mentos e outras formas de segregação e isolamento.

#### *O cuidador e a família*

A carência das instituições sociais no amparo às pessoas que precisam de cuidados faz com que a responsabilidade máxima recaia sobre a família e, mesmo assim, é geralmente sobre um elemento da família.

A doença ou a limitação física em uma pessoa provoca mudanças na vida dos outros membros da família, que têm que fazer alterações nas funções ou no papel de cada um dentro da família, tais como: a filha que passa a cuidar da mãe; a esposa que além de todas as tarefas agora cuida do marido acamado; o marido que tem que assumir as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos, porque a esposa se encontra incapacitada; o irmão que precisa cuidar de outro irmão. Todas essas mudanças podem gerar insegurança e desentendimentos, por isso é importante que a família, o cuidador e a equipe de saúde conversem e planejem as ações do cuidado domiciliar.

Com a finalidade de evitar o estresse, o cansaço e permitir que o cuidador tenha tempo de se autocuidar, é importante que haja a participação de outras pessoas para a realização do cuidado.

A pessoa com limitação física e financeira é a que mais sofre, tendo que depender da ajuda de outras pessoas, em geral familiares, fazendo com que seu poder de decisão fique reduzido, dificultando o desenvolvimento de outros vínculos com o meio social. Para oferecer uma vida mais satisfatória, é necessário o trabalho em conjunto entre o Estado, a comunidade e a família.

A implementação de modalidades alternativas de assistência como hospital-dia, centro de convivência, reabilitação ambulatorial, serviços de enfermagem domiciliar, fornecimento de refeições e auxílio técnico e financeiro para adaptações arquitetônicas, reduziria significativamente a demanda por instituições de longa permanência, as famílias teriam um melhor apoio e a pessoa a ser cuidada seria mantida em casa convivendo com seus familiares, mantendo os laços afetivos.

## 2. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

### TÍTULO VIII DA ORDEM SOCIAL

#### CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTO

##### Seção I DA EDUCAÇÃO

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade.

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Parágrafo único. A lei disporá sobre as categorias de trabalhadores considerados profissionais da educação básica e sobre a fixação de prazo para a elaboração ou adequação de seus planos de carreira, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

§ 1º É facultado às universidades admitir professores, técnicos e cientistas estrangeiros, na forma da lei. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

§ 2º O disposto neste artigo aplica-se às instituições de pesquisa científica e tecnológica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 11, de 1996)

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS  
CUIDADOR SOCIAL

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Vide Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um;

VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando;

VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didáticoescolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§ 2º O não-oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público, ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente.

§ 3º Compete ao Poder Público recensear os educandos no ensino fundamental, fazer-lhes a chamada e zelar, junto aos pais ou responsáveis, pela freqüência à escola.

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I - cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II - autorização e avaliação de qualidade pelo Poder Público.

Art. 210. Serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais.

§ 1º O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental.

§ 2º O ensino fundamental regular será ministrado em língua portuguesa, assegurada às comunidades indígenas também a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 14, de 1996)

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

§ 1º A parcela da arrecadação de impostos transferida pela União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, ou pelos Estados aos respectivos Municípios, não é considerada, para efeito do cálculo previsto neste artigo, receita do governo que a transferir.

§ 2º Para efeito do cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os sistemas de ensino federal, estadual e municipal e os recursos aplicados na forma do art. 213.

§ 3º A distribuição dos recursos públicos assegurará prioridade ao atendimento das necessidades do ensino obrigatório, no que se refere a universalização, garantia de padrão de qualidade e equidade, nos termos do plano nacional de educação. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009)

§ 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.

§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

§ 6º As cotas estaduais e municipais da arrecadação da contribuição social do salário-educação serão distribuídas proporcionalmente ao número de alunos matriculados na educação básica nas respectivas redes públicas de ensino. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

Art. 213. Os recursos públicos serão destinados às escolas públicas, podendo ser dirigidos a escolas comunitárias, confessionais ou filantrópicas, definidas em lei, que:

I - comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação;

II - assegurem a destinação de seu patrimônio a outra escola comunitária, filantrópica ou confessional, ou ao Poder Público, no caso de encerramento de suas atividades.

§ 1º - Os recursos de que trata este artigo poderão ser destinados a bolsas de estudo para o ensino fundamental e médio, na forma da lei, para os que demonstrarem insuficiência de recursos, quando houver falta de vagas e cursos regulares da rede pública na localidade da residência do educando, ficando o Poder Público obrigado a investir prioritariamente na expansão de sua rede na localidade.